

Processo: 0063/2017 Modalidade: Tomada de Precos Nº Modalidade: 1

Edital

A Prefeitura Municipal de Coqueiral- MG através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento de quantos possam interessar, que iniciou processo de licitação na modalidade de Tomada de Preços, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, conforme descrição abaixo:

Objeto:

Contratação de empresa para reforma/ readequação de cinco praças públicas na área urbana da cidade e nos seguintes locais denominados: 1 - Praça da Igrejinha; 2 - Praça da Bandeira, 3 - Praça João Nazaré, 4 - Praça Santos Dumont e 5 - Praça José Camilo Neto, conforme especificações contidas no memorial descritivo, planilhas, projetos e termo de referência, que fazem parte integrante do edital.

Recebimento de envelopes: 31/05/2017 às 09:00 horas.

Abertura de envelopes - documentação: 31/05/2017 às 09:30 horas. **Abertura de envelopes - propostas:**07/06/2017 às 09:30 horas.

Endereço: Rua Minas Gerais

Outras informações e meios de contato estão dispostos no Anexo II deste Edital.

O presente segue as cláusulas e condições a seguir especificadas.

Os envelopes deverão ser protocolizados, impreterivelmente, no dia e horário acima referidos, no Departamentode Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Minas Gerais, nº 62, Vila Sônia, Coqueiral-MG.

A CPL não se responsabilizará por envelopes enviados pelos correios e que não forem entregues no Departamentode Compras e Licitações até o prazo limite estipulado para o início da Sessão Pública, bem como por envelopes entregues em setores ou departamentos administrativos diversos e estranhos a este processo licitatório.

A PRESENTELICITAÇÃO SEGUE AS CLÁUSULASE CONDIÇÕESA SEGUIR ESPECIFICADAS:

1 - DAS CONDIÇÕESDE PARTICIPAÇÃO

- **1.1 -** Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas cujos objetos contratuais sejam condizentes com o objeto licitado e que satisfaçam as exigências deste Edital e seus anexos.
- **1.2** As empresas para participarem deste certame deverão ser consideradas idôneas, que não estejam impedidas de contratar com empresas públicas, que não estejam reunidas em consórcio e que não se enquadremnas situações impeditivas e previstas na legislação que rege esta licitação.
- 1.3 Será vedadaa participação de pessoa impedida por força de lei.
- **1.4 -** A inobservância das informações deste Edital é de direta responsabilidade da Licitante que, pelo descumprimento, sujeitar-se-á às penalidades cabíveis.
- **1.5 -** A participação de ME microempresa ou EPP empresa de pequeno porte se dará nos termos da Lei Complementarn^o 123/2006 e alterações posteriores, conforme especificado no Anexo II deste Edital.
- **1.6** As empresas interessadas em participar do certame, deverãoadquirir cópia deste edital diretamente no Departamentode Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Coqueiral, localizado na Rua Minas Gerais, nº 62, Vila Sônia, Coqueiral-MG.
- 1.7 Maiores Informações pelo telefone (35) 3855.1162 ou por e-mail: comprasx@coqueiral.mg.gov.br
- **1.8** Todos os atos praticados pela CPL, recursos, contrarrazões e decisões deste processo licitatório, inclusive atas das sessões públicas, serão publicados no site: www.coqueiral.mg.gov.br

2 - DA APRESENTAÇÃODA DOCUMENTAÇÃOE PROPOSTAS

2.1 - A documentação e proposta deverão ser apresentadas até o dia. horário e local mencionados no



preâmbulo deste Edital, em envelopes distintos e hermeticamente fechados, com as indicações:

2.1.1 - No envelopenº 1 da " *Documentação* com inscrição na parte externa dos seguintes dizeres:

Envelope**nº 1** - "DOCUMENTAÇÃO" **Processonº 0063/2017- Tomada de Preços nº 1**Nome da empresa PROPONENTE e nº do CNPJ

2.1.2 - No envelopenº 2 da " Proposta com inscrição na parte externa dos seguintes dizeres:

Envelopen° 2 - "PROPOSTA"

Processonº 0063/2017- Tomada de Preços nº 1

Nome da empresa PROPONENTE e nº do CNPJ

- **2.2** A DOCUMENTAÇÃO deveráser apresentada em uma cópia autenticada, ou em publicações na imprensa oficial, ou acompanhadado original, ou ainda, conforme descrevero Anexo II deste Edital.
- **2.3** A PROPOSTA deveráser apresentada em uma via, datada e assinada, rubricada em todas as suas páginas, sem rasuras, emendas, entrelinhas e ressalvas, de fácil leitura e compreensão, conforme modelo constante do Anexo III, devendoconstar necessariamente:
- **2.3.1 -** descrição clara e detalhada da prestação dos serviços com fornecimento de materiais a serem ofertados, conforme dispuserem os projetos e os anexos deste Edital;
- **2.3.2 -** o prazo de validadeda proposta que não deveráser inferior a 90 (noventa)dias, contados da abertura dos envelopescontendo as propostas;

3 - DO PREÇO

- **3.1** O preço deve ser estipulado, unitário e globalmente, em algarismos, em moeda oficial do país, com duas casas de centavos de real, já incluídos os tributos diretos e indiretos, fretes, seguros, encargos sociais, previdenciários,trabalhistas e quaisquer outros que incidam ou venhama incidir sobre a execução do objeto ora licitado, devendoo valor global ser apresentado também por extenso.
- 3.1.1 Havendodúvidas na descrição do preço, prevaleceráà descrição por extenso;
- **3.1.2** O preço total deverá, *obrigatoriamente* ser descrito em separado para a prestação dos serviços e para o fornecimentode materiais.
- **3.2** Deverãoestar inclusos nos preços unitários e global propostos para a execução do objeto, os custos diretos e indiretos com a aquisição dos materiais, transporte, armazenamentoe de quaisquer outros para a utilização dos mesmos.

4 - DAS SESSÕES PÚBLICAS

- **4.1 -** As sessões de apresentação dos envelopes, bem como dos julgamentos da documentação e das propostas serão públicas, nos dias e horários descritos no preâmbulo deste Edital.
- **4.2 -** Nas sessões públicas, as Licitantes poderão se fazer representarpor procuradorou pessoa devidamente credenciada em instrumento escrito firmado pelo representante legal da proponente, a quem seja conferido amplos poderes para representá-las em todos os atos e termos deste procedimento licitatório modelo do Anexo VI:
- **4.2.1 -** No caso de representação, o procuradorou a pessoa credenciada deveráexibir o instrumento que o habilita a representara Licitante, antes do início da sessão pública;
- **4.2.2 -** Se o portador dos envelopesda Licitante não detiver instrumento de representação ou este não atender ao disposto no item 4.2, tal pessoa ficará impedida de se manifestar sobre quaisquer fatos relacionados com a presente licitação, podendo apenas acompanhare assistir às sessões.
- **4.3** No início da primeira Sessão Pública a Comissão Permanente de Licitações, quando do recebimento dos envelopes da documentação e proposta, conferirá os envelopes recebidos, se estão hermeticamente fechados, rubricará todos os envelopese os apresentaráaos representantes das licitantes para conferênciae também para serem por eles rubricados.

5 - DOS CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTODA DOCUMENTAÇÃO

5.1 - Dando sequência à Sessão Pública, a Comissão Permanente de Licitações abrirá primeiramente os envelopescontendo a documentação para habilitação ou inabilitação das licitantes:



- **5.1.1 -** Todos os documentos contidos nos envelopes de nº 01 habilitação serão rubricados pelos representantes das licitantes presentes e pelos membros da CPL;
- **5.1.2 -** A listagem dos documentos a serem apresentados e as condições complementares para a respectiva análise e julgamento consta do Anexo II deste Edital.
- **5.2** A Comissão Permanente de Licitações, após analisar toda a documentação apresentada pelas licitantes fará a habilitação daquelas que cumprirem integralmente as exigências do Edital e seus Anexos e inabilitará aquelas que não atenderam completamente estas exigências.
- **5.2.1** A Comissão Permanente de Licitações proferirá e fará publicar o resultado do Julgamento da Documentação, indicando as licitantes habilitadas a continuar no certame.
- **5.3 -** A Comissão Permanente de Licitações abrirá prazo de recurso para esta fase processual.
- **5.4 -** Decorrido o prazo para recurso desta fase de habilitação, se nenhum tiver sido interposto ou julgado aqueles intentados, serão devolvidosos envelopescontendo as propostas, inviolados, às licitantes inabilitadas nesta fase da documentação, quando se dará prosseguimento ao processo.
- **5.5 -** Será lavradaata circunstanciada da Sessão Pública de recebimento dos envelopese da abertura da documentação e o respectivo julgamento, que poderá ser assinada pelas licitantes presentes e, obrigatoriamente, assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.
- **5.6** Uma vez proferido o resultado do Julgamento da Documentação, estando presentes todos os representantes legais das licitantes e havendodesistência expressa da interposição de recurso até esta fase processual e fazendo constar na respectiva Ata desta decisão, a Comissão Permanente de Licitações poderá dar continuidade à Sessão e procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas para realizar o competente julgamento.
- **5.7 -** Não sendo possívela condição do item 5.6, dentro do prazo legal, após julgar os recursos impetrados, acontecerá à Sessão Pública de Julgamento das Propostas, após cumprimento do prazo legal, mediante publicação dos atos e decisões, bem como da comunicação formal às licitantes.

6 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTODAS PROPOSTAS

- **6.1 -** Ao iniciar a Sessão Pública para Julgamento das Propostas, a inviolabilidade dos envelopes será conferida. Se houverqualquer danificação ou indício de violação nos envelopes, qualquer Licitante poderá fazer o seu protesto, obrigandoa Comissão Permanente de Licitações constar na Ata o ocorrido.
- **6.2 -** Todos os documentos contidos nos envelopesde nº 02, das propostas deverãoser rubricados pelos representantes das Licitantes presentes e pelos membros da CPL.
- **6.3 -** O Julgamento da presente licitação, pelo critério de **MENOR PREÇO GLOBAL**, com execução pelo **regime de empreitada por preços unitários**, será efetuado pela CPL, que considerará vencedora a Licitante que, atendendo às exigências deste Edital e de seus Anexos, oferecera proposta com menor valor, mais vantajosa e de acordo com o estabelecido na Lei que rege esta licitação, para a reforma/ readequação das cinco praças constantes do objeto;
- 6.3.1 Não serão aceitas propostas em envelopesabertos, por fac-símile ou outro meio de comunicação.
- **6.4 -** Será desclassificada a proposta de Licitante que ofertar valor superior ou considerado inexequível, com referência ao estipulado no item 7.1, do Anexo II deste Edital.
- **6.5** A Comissão Permanente de Licitações proferiráe fará publicar o resultado do Julgamento das Propostas em ordem decrescente de valor e vantajosidadepara a Administração Licitadora, indicando como vencedorado certame a licitante que ofertou o menor preço, ou seja a melhor proposta.
- 6.6 A Comissão Permanente de Licitações abrirá prazo de recurso para esta fase processual.
- **6.7 -** Lavrar-se-áAta circunstanciada do Julgamentodas Propostas, que poderá ser assinada pelas Licitantes presentes e obrigatoriamentepelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

7 - DA HOMOLOGAÇÃOE DA ADJUDICAÇÃO

- **7.1 -** Decorrido o prazo de recurso de Julgamento das Propostas e nenhum recurso tendo sido interposto ou denegadoou, ainda, julgados os que tenham sido postulados, seguir-se-á o presente processo à autoridade competente para a homologação e a respectiva adjudicação do objeto a ser contratado;
- **7.1.1** A Licitante adjudicada terá o prazo legal para assinar o instrumento contratual ou equivalente,ou ainda no prazo estipulado no Anexo II deste Edital, para iniciar a prestação dos serviços constante da descrição do objeto licitado;
- **7.1.2 -** O não cumprimento pela Licitante adjudicada em assinar o contrato administrativo no prazo referido no subitem anterior, incidirá multa de 5% (cinco por cento) do valor da proposta indicada como vencedora, além de outras sanções previstas na legislação que rege este processo.



8 - DA EXECUÇÃODOS SERVIÇOS

- **8.1 -** A reforma/ readequaçãodas cinco praças mencionadas no objeto deveráser executada conforme consta nos projetos e anexos deste Edital e a proposta apresentada, e no prazo determinado no Anexo II deste Edital:
- **8.1.1** A Administração Licitadora se reservano direito de recusar no todo ou em parte, conforme o caso, item ou itens dos projetos constantes do objeto licitado que não atenderemas especificações solicitadas, ou ainda que for considerado inadequadopara satisfazer a contratação proposta;
- **8.1.2** Os materiais a serem usados na execução do objeto licitado deverãoser de primeira qualidade, estar dentro das normas da ABNT, e quando não corresponderemàs exigências técnicas pertinentes e específicas, serão devolvidos e devendo ser substituídos pela Contratada no prazo que dispuser o contrato, independentementeda aplicação das penalidades legais e aplicáveis à questão.
- **8.2** A empresa Contratada deverá providenciara devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa à execução do objeto licitado, onde deveráconstar o nome e o número da carteira do engenheiro ou arquiteto responsávelpela gerência dos serviços junto ao CREA/MG ou CAU/BR, bem como a ART ou RRT da execução da obra, sendo esta apresentação, condição obrigatória para a liberação do pagamento da parcela correspondente à primeira medição da execução contratual.
- **8.3** A empresa Contratada, por imperativo de ordem e segurança, obriga-se a prover todos os seus funcionários de equipamentos de segurança do trabalho, exigidos para este tipo de prestação de serviços, execução da obra constante do objeto desta licitação, inclusive apresentar quando exigido cópia da Ficha de Registro da equipe destinada para a obra, com controle da entrega de EPIs, bem como dos atestados e exames em conformidadecom os documentos de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e Programa de Prevençãodos Riscos Ambientais, e bem ainda a apresentação de cópia da Comissão Interna de Prevençãode Acidentes.
- **8.4 -** O não atendimento do item anterior, verificadopela fiscalização da Administração, implicará na retenção de pagamento, em qualquer período da execução contratual.
- **8.5** A Administração Contratante se reserva no direito de paralisar ou suspender, a qualquer tempo, a execução do objeto licitado, quando ocorrerem quaisquer fatos que coloquem em risco, a segurança e qualidade da obra licitada ou que os serviços não estejam atendendo às especificações dos projetos, ou ainda que sejam considerados inadequados pelo servidordo Contratante, responsávelpela fiscalização.
- **8.6 -** A Licitante Contratada assumirá integral responsabilidade por possíveis danos que possa causar à Prefeitura Municipal Licitadora ou a terceiros, por si ou por seus sucessores e representantes na execução do objeto licitado, isentando o Município Contratante de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos.
- **8.7 -** A Licitante Contratada será a única responsável para com seus empregados e auxiliares no que concerne ao cumprimento da legislação trabalhista, previdênciasocial, seguro ou acidentes de trabalho ou quaisquer outros encargos previstos em Lei, em especial no que diz respeito às normas de segurança do trabalho, previstas na Legislação Federal, sendo que o seu descumprimento poderá motivar a aplicação de multas por parte da Administração Licitadora ou rescisão contratual e com a aplicação das sanções cabíveis;
- **8.7.1 -** A Licitante contratada não poderá subcontratar total ou parcialmente a execução dos serviços constantes do objeto licitado, salvo se de interesse público e da Administração, mediante aceite expresso e formal do Município Contratante;
- **8.7.2 -** Havendo subcontratação, será da Licitante Contratada todas as imposições, obrigações e responsabilidades constantes e descritas neste Edital.
- **8.8 -** A Administração Municipal Licitadora não aceitará a execução dos serviços com fornecimento de materiais que estiverem em desacordo com o contrato, com os padrões de qualidade e que sejam contestados pelo servidor designado para a efetivação da fiscalização, quando os mesmos deverão ser corrigidos e/ou substituídos, sem que haja qualquer direito de indenização à Contratada.
- **8.9 -** Subsistirá, na forma da Lei, a responsabilidade da Licitante Contratada pela qualidade, correção e segurança na execução do objeto licitado, prestação dos serviços e fornecimento de materiais.
- **8.10 -** A Secretaria Municipal de Obras, pelo Departamentode Compras e Licitações, será a única autorizada pela expedição da OS Ordem de Serviço e para receber as Faturas/Notas Fiscais, conferidas pelo servidor responsávelpela fiscalização da prestação dos serviços.

9 - DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado **por medição**, de acordo com a execução dos serviços e fornecimento de materiais, obedecendo ao cronogramafísico-financeiropreviamente estabelecido, após 5 (cinco) dias a contar da apresentação da fatura/nota fiscal. depois de ser conferida e atestada pela engenheira da Prefeitura.



responsávelpela fiscalização.

- **9.2 -** A nota fiscal/fatura deveráser emitida, discriminando em separado o valorda mão-de-obrae encargos dos custos com o fornecimento de materiais, conforme apresentado na proposta.
- **9.3** Para que seja efetivadoo pagamento, deverãoacompanharas notas fiscais, o competente Boletim de Medição, o Certificado de Regularidadepara com o FGTS e a Certidão Negativade Débito para com o INSS, a Certidão de Débitos Trabalhistas CNDT, como também a cópia da respectiva GFIP, devidamentequitada com o nome do responsáveltécnico pelas informações, com identificação do número do seu registro no órgão competente.

10 - DA GARANTIA

- **10.1 -** A Administração Municipal Licitadora se reservano direito de exigir da licitante adjudicada prestação da garantia da proposta e/ou de execução de contrato, que serão estabelecidas no item 5.2.1 do Anexo II deste Edital, nos termos da Lei que rege esta licitação.
- **10.2 -** Será de responsabilidadeda Licitante Contratada a garantia pela qualidade, correção e segurança da prestação dos serviços e fornecimentode materiais do objeto licitado, além das substituições e reparos para melhor atender a execução contratual, nas normas da ABNT e das condições deste Edital.

11 - DO RECONHECIMENTŒ DAS PENALIDADES

- **11.1 -** A Licitante, por sua simples participação no certame, declara reconhecer os direitos da Administração Licitadora em caso de rescisão administrativadas obrigações da prestação dos serviços do objeto licitado.
- **11.2 -** As obrigações estabelecidas para a execução da obra de reforma/ readequação constante do objeto desta licitação, quando não cumpridas, seja total e/ou parcial, como disposto neste Edital e seus anexos, sujeitam a Licitante Contratada às sanções previstas na mencionada Lei regente deste processo, além de multas pelas seguintes condições e percentuais:
- **11.2.1 -** 0,01% (zero vírgulazero um por cento) ao dia, até o limite de 5,00 % (cinco por cento) do valor do valor do contrato, por inobservaro prazo estabelecido neste edital, sem justificativa plausível;
- **11.2.2** 10,00 % (dez por cento) do valordo contrato, por ceder ou transferir, total ou parcialmente, o contrato a terceiros sem a devidae formal autorização do Contratante;
- **11.2.3** 10,00 % (dez por cento) do valor do contrato, por causar o desmesurado ajuizamento de reclamações trabalhistas contra a Contratada ou suas subcontratadas, onde o Município venhaa figurar no polo passivo da ação como responsável solidário ou subsidiário. Esta situação agravar-se-áse, na primeira audiência de conciliação e julgamento, o Município não for excluído da lide.

12 - DA DOTAÇÃOORÇAMENTARIA

12.1 - As despesas da contratação do presente processo serão cobertas pela dotação própria do orçamento vigente e as correspondentes no próximo exercício: 02.06.03.15.451.05.07.1134.44.90.51.00

13 - DO RECURSOADMINISTRATIVO

- **13.1 -** Das decisões pertinentes da presente licitação caberão recursos na forma legal, com prazos contados da publicação/intimação do ato ou da lavraturada Ata, para os casos de:
- 13.1.1 Habilitação ou Inabilitação;
- 13.1.2 Julgamento das Propostas;
- 13.1.3 Homologação, Anulação ou Revogaçãoda Licitação.
- **13.2 -** O Recurso previsto no subitem 13.1.1 terá efeito suspensivo, podendo, no entanto, a Autoridade Competente, motivadamente e presentes razões do direito e do interesse público, atribuir ao recurso interposto eficácia suspensiva nos casos previstos nos subitens 13.1.2 e 13.1.3.
- **13.3 -** O Recurso acima mencionado, uma vez interposto, deveráser comunicado às demais Licitantes, que poderão impugná-lono prazo legal, a contar da intimação/publicação do ato.
- **13.4 -** O recurso será dirigido à Autoridade Superior, por intermédio do agente que praticou o ato recorrido, o qual poderá reconsiderar sua decisão e se não o fizer, deveráfazê-lo subir, devidamente, informado. Nesse caso, a decisão deveráser proferidano prazo legal.

14 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 - A Administração Municipal Licitadora poderá revogara presente licitação, por interesse público ou anulá-la por ilegalidade. de ofício ou por provocação.sempre em despacho fundamentado.sem que caibam às



licitantes quaisquerindenizações ou reclamações.

- **14.2 -** Findo o prazo de recebimento dos envelopescontendo a documentação de habilitação e as propostas, na data e horário estabelecidos no preâmbulo deste Edital, não será permitida, em hipótese alguma, a participação de licitante que comparecerapós o prazo, como também qualquertipo de retificação de dados.
- **14.2.1** A CPL não se responsabilizará por envelopesenviados pelos Correios ou protocolizados em outros Setores administrativos e que não se encontrem diretamente à disposição da CPL no momento da abertura da Sessão Pública, de modo a derem rubricados pelos presentes.
- **14.3 -** Decairá do direito de solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente Edital, o interessado que não se manifestar até o segundo dia útil que anteceder a sessão de entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta.
- **14.4 -** Os autos do presente processo licitatório somente terão vistas franqueadasas Licitantes a partir da intimação/publicação das decisões recorríveis.
- **14.5 -** A Licitante adjudicada estará obrigada a assinar o contrato administrativo e aceitar a OS Ordem de Serviço no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação do resultado do julgamento final deste processo.
- **14.6 -** A Licitante adjudicada se responsabilizará pelos encargos sociais, previdenciário, trabalhista e tributário de qualquer espécie, que incidam ou venhamincidir sobre o objeto desta licitação, bem como por qualquer dano direto ou indireto, seja à Prefeitura Municipal, seja aos seus servidoresou a terceiros.
- **14.7 -** A Prefeitura Municipal Licitadora poderá rescindir o contrato de prestação de serviços caso ocorra quaisquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei que rege esta licitação.
- **14.8 -** Nenhuma despesa com tributos, encargos ou qualquer outra despesa que não tenha sido incluída no preço da proposta para a execução do objeto licitado poderá ser debitada à conta da Licitadora.
- **14.9 -** A Prefeitura Licitadora, se necessário, poderá tomar providênciastécnicas e administrativas, acrescer ou diminuir quantitativamenteo objeto da presente licitação, de forma unilateral, respeitado ao disposto nos Artigos 57, 58 e 65 da legislação que rege esta licitação, no que couber.
- **14.10 -** Somente terão direito de usar da palavra durante as sessões públicas, de rubricar documentos contidos nos envelopesda "Documentação" e da "Proposta", de fazer reclamações, assinar as atas e interpor recursos, os representantes das licitantes, além dos membros da Comissão Técnica Especial designada para cooperar na análise de documentos deste processo e da Comissão Permanente de Licitações.
- **14.11 -** Será designada uma **Comissão Técnica Especial** para atuar juntamente com a CPL, de modo a analisar e conferir todos os documentos de cunho técnico, em especial na análise dos documentos da capacitação técnico-operacional das licitantes e da capacitação técnico-profissional dos responsáveis técnicos das licitantes, podendo para isto, exercer as atribuições dos membros da CPL, no que couber,
- **14.12 -** A CPL poderá, em qualquer fase da licitação, promover diligências objetivando esclarecer ou complementar as informações que possam instruir e elucidar questões pendentes do processo, sendo vedado juntar outros documentos não apresentados no momento oportuno.
- **14.13 -** As empresas licitantes são responsáveis administrativa, civil e criminalmente pela fidelidade das informações e documentos apresentados.
- **14.14 -** Á simples participação viabilizada pela apresentação de documentação e proposta caracterizará a aceitação e o pleno conhecimento, pela licitante, das condições expressas neste Edital e seus Anexos.
- **14.15** As Licitantes ficam cientificadas da "**Visita Técnica**", facultativa, prevista no item 2.1 do Anexo II deste Edital, para dissipar todas as dúvidas quanto à execução do objeto licitado, de forma a possibilitar a apresentação de uma correta proposta de preços;
- **14.15.1 -** Quando da Visita Técnica, será fornecido um comprovante, que poderá ser inserido, no envelopenº 1 da Documentação.
- **14.16 -** O presente Edital foi previamenteanalisado pelo responsáveljurídico do Departamentode Compras e Licitações constante de parecer anexado ao processo.
- **14.17 -** Os casos omissos e dúvidas com relação a presente licitação, como também deste Edital, serão resolvidos pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.
- **14.18 -** As informações complementares poderão ser obtidas nos dias úteis, em horário comercial, na Gerência de Compras e Licitações Prefeitura Municipal Licitadora.
- **14.19 -** As partes elegem o Foro da Comarca de Boa Esperança MG para dirimir as questões decorrentes deste Instrumento, não resolvidas pela Comissão Permanente de Licitações, com expressa renúncia de qualqueroutro, por mais privilegiadoque seja.
- **14.20 -** Integram o presente Edital, os anexos abaixo relacionados:
- **14.20.1 -** Anexo I O Projetos Básico e Executivo, Estrutura Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Composição de Custos e Descrição dos Serviços, Cálculos e Quantitativos:



- **14.20.2 -** Anexo II Relação da Documentação e demais condições para participação na licitação, e da apresentação da proposta de preços;
- 14.20.3 Anexo III Modelo de Proposta de Preços;
- 14.20.4 Anexo IV Modelo de Declaração;
- 14.20.5 Anexo V Modelo de Qualificação Econômico-Financeira;
- 14.20.6 Anexo VI Modelo de Carta de Credenciamento;
- 14.20.7 Anexo VII Minuta Contratual:

COQUEIRAL. 26 de abril de 2017

Wilton Faria
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Processo: 0063/2017 Modalidade: Tomada de Precos Nº Modalidade: 1

Anexo I do Edital de Tomada de Precos

Descreve e regulamenta as solicitações

Memorial descritivo:

Dotação orçamentária: 02.06.03.15.451.05.07.1134.44.90.51.00

MEMORIAL DESCRITIVO - REQUALIFICAÇÃO DE PRAÇAS

1 - PRAÇA DA IGREJINHA

INSTALAÇÕESPRELIMINARES/

TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURAA CAL E REAPROVEITAMENTODE 2X/Tapume a ser instalado com 50,00cm de afastamento do limite externo da praça.

LOCACAO CONVENCIONALDE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO/A obra será locada obedecendo rigorosamente o projeto.

DEMOLIÇÕESE REMOÇÕES/

DEMOLIÇÃO DE PISO INCLUSIVEAFASTAMENTO/Serão demolidos todos os pisos existentes, sem aproveitamento do material, inclusive afastamento.

RETIRADADE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTOE S/ REMOCAO/ Serão retirados também todo meio-fio existente em pedra de paralelepípedo.

RETIRADADE TELHAS DE CERAMICAS OU DE VIDRO/Todas as telhas que compõem o telhado da Igrejinhaserão retiradas.

RETIRADADE ESTRUTURADE MADEIRA PONTALETEADAPARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO/Toda a estrutura de madeira do telhado da Igrejinhaserá retirada.

DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO/A parede frontal da Igrejinha será demolida, assim como os vãos das janelas.

PISO E MEIO FIO/

LASTRO DE CONCRETO, E=5CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO/CONTRAPISO- Sobre o chão niveladoe compactado aonde será aplicado o piso em ladrilho hidráulico, porcelanato (dentro da igrejinha) e rampas colocar o concreto magro para formar o contrapiso.

PISO CIMENTADOE=1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTOAREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE EXISTENTEE ARGAMASSA EM PREPARO MECANIZADO/Regularização do contrapiso com uma argamassa de cimento e areia. LADRILHOHIDRÁULICO30X30CM/Utilização de ladrilho hidráulico conforme cores e delimitações especificado nos projetos.

PISO TÁTIL25CMX25CMEM COR AMARELA/VERMELHO/ Nas rampas identificadas nos projetos, serão utilizados piso tátil, numa faixa de piso de 1,20m.

MEIO-FIODE CONCRETOPRE-MOLDADO12 X 30 CM, SOBRE BASE DE CONCRETOSIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO1:3 (CIMENTOE AREIA)/ O meio-fio será de concreto fundido in loco 15Mpa, nas dimensões de 12x30cm, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia). REVESTIMENTOCERÂMICOPARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATODE DIMENSÕES 45X45CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014/Na Igrejinhaserá utilizado o piso porcelanato nas dimensões mínimas de 45cmx45cm.

ALVENARIA E REVESTIMENTOS/

ALVENARIA EM TIJOLOCERAMICO MACICO 5X10X20CMI VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)/ As floreiras, canteiros e base de apoios dos bancos serão construídos em alvenariade tijolosmaciços, conforme projeto específico de cada praça.

CHAPISCO APLICADO EM ALVENARÍA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURASDE CONCRETODE FACHADA, COM EQUIPAMENTODE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.

AF_06/2014/Todas as superfícies em alvenariadeverãoser chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Cuidados especiais quanto à perfeita aderência do chapisco na alvenaria.

EMBOÇO, PARA RECEBIMENTODE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTEEM FACES INTERNASDE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃODE TALISCAS. AF_06/2014/EMBOÇO - As alvenariasdos apoios dos bancos (h=40cm), das floreiras (h=50cm) depois de chapiscadas, as superfícies que receberão revestimento em pedra São Tomé, deverãoter o emboço que promoveráuma boa aderência.

EMBOCO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.



APLICADA MANUALMENTEEM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014/REBOCO-Depois de chapiscadas, todas as superfícies internas e externas receberão revestimentos de argamassa (reboco) que deverão apresentar parâmetros desempenados, prumados, alinhados e nivelados.

REVESTIMENTODE PAREDE COM PEDRA SAO TOME 20X40CM, ASSENTAMENTOCOM ARGAMASSA TRACO 1:2:2 (CIMENTO, SAIBRO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA/ As floreiras e apoios dos bancos terão suas superfícies revestidas com pedra São Tomé.

EXECUÇÃODE REVESTIMENTODE CONCRETOPROJETADOCOM ESPESSURA DE 7 CM, ARMADO COM TELA, INCLINAÇÃOMENOR QUE 90°, APLICAÇÃO CONTÍNUA, UTILIZANDO QUIPAMENTODE PROJEÇÃO COM 6 M³/H DE CAPACIDADE. AF_01/2016/ Assento de banco em concreto armado com tela de aço 4.2mm espaçamento 15cmx15cm

FORMA TABUA PARA CONCRETOEM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO5X/ Forma de madeira para assento de banco de concreto

COBERTURAIGREJINHA/

TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSOTRANSPORTEVERTICAL. AF_12/2015/ Estrutura de madeira para telhas cerâmicas de barro.

TELHAMENTOCOM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTEVERTICAL.AF 06/2016/Cobertura em telhas cerâmicas de barro.

CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSOTRANSPORTEVERTICAL. AF_06/2016/Telha cumeeira cerâmica de barro.

CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADONÚMERO 24, DESENVOLVIMENTODE 33 CM, INCLUSOTRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016/ Na parte frontal da Igrejinha será utilizado calha em chapa de aço galvanizado.

TUBO PVC DN 75 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTOE INSTALAÇÃO/Nas duas laterais serão utilizados condutores em pvc.

RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADONÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSOTRANSPORTEVERTICAL. AF_06/2016/Entre a parede frontal e o telhado será instalado o rufo em chapa de aço galvanizado. ESQUADRIAS IGREJINHA/

PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVEACESSORIOS/ Porta completa da Igrejinha em vidro temperado, com espessura de 10mm, completa.

VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTOE INSTALACAO, INCLUSIVEMASSA PARA VEDACAO/ Esquadrias (janelas) em vidro temperado, sendo 04 janelas de cada lado. Dimensões conforme projeto. PINTURA/

APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURACOM TINTALÁTEXACRÍLICAEM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014/ Pintura em tinta látex acrílica em quantas demãos forem necessárias a ser aplicada no delimitador de canteiros e separador de pisos/soleiras. Cor a definir pela fiscalização da obra.

PINTURAESMALTE ACETINADOEM MADEIRA, DUAS DEMAOS/ Pintura em verniz acetinado nas madeiras do bancos engastados nas floreiras, tanto nos assentos como nos encostos.

PAISAGISMO/

PLANTIODE ARBUSTO COM ALTURA 50 A 100CM, EM CAVA DE 60X60X60CM/Em cada floreira será plantado uma muda de palmeira areca.

PLANTIODE GRAMA ESMERALDA EM ROLO/ No terreno já preparadoserá efetuado o plantio de grama conforme especificado no projeto.

LIMPEZA FINAL E DIVERSOS/

LIMPEZA FINAL DA OBRA/ Proceder à limpeza da obra. Esta deveráser entregue limpa e isenta de entulhos e outros. MESA REDONDA CONCRETOCOM 04 BANQUETAS/ Proceder ao fornecimento e instalação de mesa redondade concreto e quatro banquetas (TR04).

BANCO DE MADEIRA ENGASTADO FLOREIRA/O banco será executado em madeira, nas dimensões e detalhes especidicados no termo de referêncianº 008/2016.

CRUZMETÁLICA/Na parede frontal da Igrejinha será afixada a Cruz metálica nas dimensões 2,15mx1,30m conforme Termo de Referêncianº 006/2016.

ALTAR E PRATELEIRAEM MDF/ Altar e prateleira em MDF a ser instalado na Igrejinha conforme termo de referêncianº 007/2016.

2 - PRAÇA DA BANDEIRA

INSTALAÇÕESPRELIMINARES

TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURAA CAL E REAPROVEITAMENTODE 2X/Tapume a ser instalado com 50,00cm de afastamento do limite externo da praça

LOCACAO CONVENCIONALDE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO/A obra será locada obedecendoridorosamente o proieto.



DEMOLIÇÕESE REMOÇÕES/

DEMOLIÇÃO DE PISO INCLUSIVEAFASTAMENTO/Serão demolidos todos os pisos existentes, sem aproveitamento do material, inclusive afastamento.

RETIRADADE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTOE S/ REMOCAO/ Serão retirados também todo meio-fio existente em pedra de paralelepípedo.

PISO E MEIO FIO/

LASTRO DE CONCRETO, E=5CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO/CONTRAPISO-Sobre o chão niveladoe compactado aonde será aplicado o piso em ladrilho hidráulico e rampas, colocar o concreto magro para formar o contrapiso.

PISO CIMENTADOE=1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTOAREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE EXISTENTEE ARGAMASSA EM PREPARO MECANIZADO/Regularização do contrapiso com argamassa de cimento e areia. LADRILHOHIDRÁULICO30X30CM/Utilização de ladrilho hidráulico conforme cores e delimitações especificado em projeto.

PISO TÁTIL25CMX25CMEM COR AMARELA/VERMELHO/ Nas rampas identificadas em projeto, serão utilizados piso tátil, numa faixa de 1,20m.

MEIO-FIO DE CONCRETOPRE-MOLDADO12 X 30 CM, SOBRE BASE DE CONCRETOSIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO1:3 (CIMENTOE AREIA)/ O meio-fio de concreto fundido in loco, nas dimensões 12x30cm, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia).

ALVENARIA E REVETIMENTOS/

ALVENARIA EM TIJOLOCERAMICOMACICO 5X10X20CMI VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)/ As floreiras, canteiros e apoios dos bancos serão construídos em alvenariade tijolos maciços conforme projeto específico.

CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURASDE CONCRETODE FACHADA, COM EQUIPAMENTODE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.

AF_06/2014/Todas as superfícies em alvenariadeverãoser chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. cuidados especiais quanto à perfeita aderência do chapisco na alvenaria.

EMBOÇO, PARA RECEBIMENTODE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTEEM FACES INTERNASDE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃODE TALISCAS. AF_06/2014/EMBOÇO - As alvenariasdos bancos (h=40cm e das floreiras h=50cm) Depois de chapiscadas, as superfícies que receberão revestimentos em pedra São Tomé, deverãoter o emboço em ambas as faces para promoveruma boa aderência.

EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTEEM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014/REBOCO - Depois de chapiscadas, todas as superfícies deverão receber o emboço que promoverá uma boa aderência p/ rceber pintura (delimitador canteiros e separador pisos/soleiras) ou pedra São Tomé (canteiros h=20cm e base de apoio dos bancos h=40cm).

REVESTIMENTODE PAREDE COM PEDRA SAO TOME 20X40CM, ASSENTAMENTOCOM ARGAMASSA TRACO 1:2:2 (CIMENTO, SAIBRO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA/ AS floreiras e apoios dos bancos serão revestidos com pedro São Tomé, conforme projeto. PINTURA/

APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURACOM TINTALÁTEXACRÍLICAEM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014/ Pintura em tinta látex acrílica em quantas demãos forem necessárias, a ser aplicada no delimitador de canteiros e separadorde pisos/soleiras. Cor a definir pela fiscalização da obra.

PINTURAESMALTE ACETINADOEM MADEIRA, DUAS DEMAOS/ Pintura em verniz acetinado nas madeiras dos bancos engastados nas floreiras, tanto nos assentos quanto nos encostos.

PAISAGISMO/

PLANTIODE ARBUSTO COM ALTURA 50 A 100CM, EM CAVA DE 60X60X60CM/Em cada floreira será plantada uma muda de palmeira areca

PLANTIODE GRAMA ESMERALDA EM ROLO/ No terreno já preparadoserá efetuado o plantio de grama esmeralda. LIMPEZA FINAL E DIVERSOS/

LIMPEZA FINAL DA OBRA/ Proceder à limpeza da obra. Esta deveráser entregue limpa e isenta de entulhos e outros. BANCO DE MADEIRA ENGASTADO FLOREIRA/ Verificar Termo de Referência Nº 08/2016

MASTRO PARA BANDEIRA/ Mastro em aço galvanizadocom 7m de altura. Verificar TR-10.

EXECUÇÃODE REVESTIMENTODE CONCRETOPROJETADOCOM ESPESSURA DE 7 CM, ARMADO COM TELA, INCLINAÇÃOMENOR QUE 90°, APLICAÇÃO CONTÍNUA, UTILIZANDO QUIPAMENTODE PROJEÇÃO COM 6 M³/H DE CAPACIDADE. AF_01/2016/ Assento de banco em concreto armado com tela de aço 4.2mm espaçamento 15cmx15cm

FORMA TABUA PARA CONCRETOEM FUNDACAOC/ REAPROVEITAMENTO5X/ Forma de madeira para assento de banco curvo em concreto.



3 - PRAÇA JOÃO NAZARÉ

INSTALAÇÕESPRELIMINARES/

TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURAA CAL E REAPROVEITAMENTODE 2X/Tapume a ser instalado com 50,00cm de afastamento do limite externo da praça

PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO/Conformemodelo OGU/CAIXAna dimensão de 2,00m x 1,25m LOCACAO CONVENCIONALDE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO/A obra será locada obedecendo rigorosamente o projeto.

DEMOLIÇÕESE REMOÇÕES/

DEMOLIÇÃO DE PISO INCLUSIVEAFASTAMENTO/Serão demolidos todos os pisos existentes, sem aproveitamento do material, inclusive afastamento.

RETIRADADE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTOE S/ REMOCAO/ Serão retirados também todo meio-fio existente em pedra de paralelepípedo.

PISO E MEIO FIO/

LASTRO DE CONCRETO, E=5CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO/Contrapiso - sobre o chão niveladoe compactado aonde será aplicado o piso em ladrilho hidráulico e piso cimentado dos caminhos e rampas, colocar o concreto magro para formar o contrapiso.

PISO CIMENTADOE=1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTOAREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE EXISTENTEE ARGAMASSA EM PREPARO MECANIZADO/Regularização do contrapiso com uma argamassa de cimento e areia. PISO EM CONCRETOESPESSURA 7CM, COM JUNTAEM GRAMA/ Piso cimentado nos caminhos intercalados com grama, com largura média de 30cm, conforme projeto.

LADRILHOHIDRÁULICO30X30CM/Utilização de ladrilho hidráulico conforme cores e delimitações informadas em projeto

PISO TÁTIL25CMX25CMEM COR AMARELA/VERMELHO/ Nas rampas identificadas nos projetos, serão utilizados piso tátil, numa faixa de piso de 1,20m correspondendoà largura da rampa de acessibilidade.

MEIO-FIODE CONCRETOPRE-MOLDADO12 X 30 CM, SOBRE BASE DE CONCRETOSIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO1:3 (CIMENTOE AREIA)/ O meio-fio será de concreto fundido in loco 15Mpa, nas dimensões de 12x30cm, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia). ALVENARIA E REVESTIMENTOS/

ALVENARIA EM TIJOLOCERAMICO MACICO 5X10X20CMI VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)/ As floreiras, canteiros e base de apoio dos bancos serão construídos em alvenariade tijolos macicos, conforme projeto específico.

CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURASDE CONCRETODE FACHADA, COM EQUIPAMENTODE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.

AF_06/2014/Todas as superfícies em alvenariadeverãoser chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Cuidados especiais quanto à perfeita aderência do chapisco na alvenaria.

EMBOÇO, PARA RECEBIMENTODE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTEEM FACES INTERNASDE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃODE TALISCAS. AF_06/2014/EMBOÇO - As alvenariasdos bancos (h=40cm) e das floreiras (h=20cm) receberão em ambas as faces o acabamento final em pedra São Tomé EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTEEM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014/REBOCO - Depois de chapiscadas, todas as superfícies deverãoreceber o emboço que promoverá uma boa aderência p/ receber pintura (delimitador canteiros e separador pisos/soleiras) ou pedra São Tomé (canteiros h=20cm e base de apoio dos bancos h=40cm).

REVESTIMENTODE PAREDE COM PEDRA SAO TOME 20X40CM, ASSENTAMENTOCOM ARGAMASSA TRACO 1:2:2 (CIMENTO, SAIBRO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA/ As floreiras e apoios dos bancos terão suas superfícies revestidas com pedra São Tomé em ambas as faces EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE/

PLACA ORIENTATIVAVERTICAL/No local reservadopara implantação da Academia ao Ar Livreserá instalada a Placa Orientativa Vertical

SIMULADOR DE CAMINHADA INDIVIDUAL/No local reservadopara implantação da Academia ao Ar Livre será instalado o Simulador de Caminhada Individual.

SURF DUPLO CONJUGADO/No local reservadopara implantação da Academia ao Ar Livre será instalado o Surf duplo conjugado.

ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA CONJUGADA/No local reservadopara implantação da Academia ao Ar Livre será instalado a Rotação Diagonal dupla conjugada.

PLAYGROUNDDE EUCALÍPTO/Conformeprojeto será instalado o Playground infantil conforme orientação do fabricante.

PINTURA/



APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURACOM TINTALÁTEXACRÍLICAEM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014/ Pintura em tinta látex acrílica em quantas demãos forem necessárias a ser aplicada no delimitador de canteiros e separador de pisos/soleiras. Cor a definir pela fiscalização da obra

PINTURAESMALTE ACETINADOEM MADEIRA, DUAS DEMAOS/ Pintura em vernizacetinado nas madeiras do bancos engastados nas floreiras, tanto nos assentos quanto nos encostos.

PAISAGISMO/

PLANTIODE ARBUSTO COM ALTURA 50 A 100CM, EM CAVA DE 60X60X60CM Em cada floreira será plantado uma muda de palmeira areca.

PLANTIODE GRAMA ESMERALDA EM ROLO/ No terreno já preparadoserá efetuado o plantio de grama conforme especificado no projeto.

LIMPEZA FINAL E DIVERSOS/

LIMPEZA FINAL DA OBRA/ Proceder à limpeza da obra. Esta deveráser entregue limpa e isenta de entulhos e outros. MESA REDONDA CONCRETOCOM 04 BANQUETAS/ Proceder ao fornecimento e instalação de mesa redonda de concreto e quatro banquetas (TR04)

BANCO DE MADEIRA ENGASTADO FLOREIRA/O banco será executado em madeira, nas dimensões e detalhes especidicados no termo de referêncianº 008/2016.

EXECUÇÃODE REVESTIMENTODE CONCRETOPROJETADOCOM ESPESSURA DE 7 CM, ARMADO COM TELA, INCLINAÇÃOMENOR QUE 90°, APLICAÇÃO CONTÍNUA, UTILIZANDO QUIPAMENTODE PROJEÇÃO COM 6 M³/H DE CAPACIDADE. AF_01/2016/ Assento do banco em concreto, armado com tela de aço 4.2mm, 15cmx15cm. FORMA TABUA PARA CONCRETOEM FUNDACAOC/ REAPROVEITAMENTO5X/ Forma de madeirite para assento de bancos curvos em concreto.

4 - PRAÇA SANTOS DUMONT

INSTALAÇÕESPRELIMINARES/

TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURAA CAL E REAPROVEITAMENTODE 2X/Tapume a ser instalado com 50,00cm de afastamento do limite externo da praça

LOCACAO CONVENCIONALDE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO/A obra será locada obedecendo rigorosamente o projeto.

DEMOLIÇÕESE REMOÇÕES/

DEMOLIÇÃO DE PISO INCLUSIVEAFASTAMENTO/Serão demolidos todos os pisos existentes, sem aproveitamento do material, inclusive afastamento.

RETIRADADE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTOE S/ REMOCAO/ Serão retirados também todo meio-fio existente em pedra de paralelepípedo.

PISO E MEIO FIO/

LASTRO DE CONCRETO, E=5CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO/Contrapiso - sobre o chão niveladoe compactado aonde será aplicado o piso em ladrilho e rampas, colocar concreto magro para formar o contrapiso

PISO CIMENTADOE=1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTOAREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE EXISTENTEE ARGAMASSA EM PREPARO MECANIZADO/Regularização do contrapiso com uma argamassa de cimento e areia. LADRILHOHIDRÁULICO30X30CM/Utilização de ladrilho hidráulico conforme cores e delimitações informadas em projetos.

PISO TÁTIL25CMX25CMEM COR AMARELA/VERMELHO/ Nas rampas identificadas nos projetos, serão utilizados piso tátil, numa faixa de piso de 1,20m

MEIO-FIO DE CONCRETOPRE-MOLDADO 12 X 30 CM, SOBRE BASE DE CONCRETOSIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTOE AREIA)/ O meio-fio será de concreto fundido in loco 15Mpa, nas dimensões de 12x30cm, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia). ALVENARIA E REVESTIMENTOS/

ALVENARIA EM TIJOLOCERAMICOMACICO 5X10X20CMI VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)/ As floreiras, canteiros e apoios dos bancos serão construídos em alvenariade tijolos maciços, conforme projeto específico de cada praça.

CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURASDE CONCRETODE FACHADA, COM EQUIPAMENTODE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.

AF_06/2014/Todas as superfícies em alvenariadeverãoser chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Cuidados especiais quanto à perfeita aderência do chapisco na alvenaria.

EMBOÇO, PARA RECEBIMENTODE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTEEM FACES INTERNASDE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃODE TALISCAS. AF_06/2014/Emboço - As alvenariasdo bancos (h=40cm) e das floreiras (h=20cm) receberão em ambas as faces o acabamento final em pedra São Tomé.

EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENCA DE VÃOS). ESPESSURA DE 25



MM. AF_06/2014/Reboco - Depois de chapiscadas, todas as superfícies deverãoreceber o emboço que promoveráuma boa aderência p/ receber pintura (delimitadorcanteiros e separador pisos/soleiras) ou pedras São Tomé (canteiros h=20cm e base de apoio dos bancos h=40cm).

REVESTIMENTODE PAREDE COM PEDRA SAO TOME 20X40CM, ASSENTAMENTOCOM ARGAMASSA TRACO 1:2:2 (CIMENTO, SAIBRO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA/ As floreiras e apoios dos bancos terão suas superfícies revestidas com pedra São Tomé em ambas as faces.

INSTALAÇÕESELÉTRICAS/

POSTE DE AÇO GALVANIZADO, LUMINÁRIALED E FIAÇÃO/ Poste de aço galvanizado, espessura 5,0mm, altura 4,5m, luminária pública led 50W e fiação. (TR09)

PINTURA/

APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURACOM TINTALÁTEXACRÍLICAEM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014/ Pintura em tinta látex acrílica em quantas demãos forem necessárias a ser aplicada no delimitador de canteiros e separador de pisos/soleiras. Cor a definir pela fiscalização da obra.

PINTURAESMALTE ACETINADOEM MADEIRA, DUAS DEMAOS/ Pintura em vernizacetinado nas madeiras do bancos engastados nas floreiras. Tantonos assentos como nos encostos.

PAISAGISMO/

PLANTIODE ARBUSTO COM ALTURA 50 A 100CM, EM CAVA DE 60X60X60CM/Em cada floreira será plantado uma muda de palmeira areca.

PLANTIODE GRAMA ESMERALDA EM ROLO/ No terreno já preparadoserá efetuado o plantio de grama conforme especificado no projeto.

LIMPEZA FINAL E DIVERSOS/

LIMPEZA FINAL DA OBRA/ Proceder à limpeza da obra. Esta deveráser entregue limpa e isenta de entulhos e outros. MESA REDONDA CONCRETOCOM 04 BANQUETAS/ Proceder ao fornecimento e instalação de mesa redonda de concreto e quatro banquetas. (TR04)

BANCO DE MADEIRA ENGASTADO FLOREIRA/O banco será executado em madeira, nas dimensões e detalhes especidicados no termo de referêncianº 008/2016.

LIXEIRAEM CHAPA E TELA DE AÇO GALVANIZADOE PINTADO/Na Praça Santos Dumont será instalada uma lixeira conforme Termo de Referência Nº 005/2016.

5 - PRAÇA JOSÉ CAMILO NETO

INSTALAÇÕESPRELIMINARES/

TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURAA CAL E REAPROVEITAMENTODE 2X/Tapume aser instalado com 50,00cm de afastamento do limite externo da praça.

LOCACAO CONVENCIONALDE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO/A obra será locada obedecendo rigorosamente o projeto.

DEMOLICÕESE REMOCÕES/

DEMOLIÇÃO DE PISO INCLUSIVEAFASTAMENTO/Serão demolidos todos os pisos existentes, sem aproveitamento do material, inclusive afastamento.

RETIRADADE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTOE S/ REMOCAO/ Serão retirados também todo meio-fio existente em pedra de paralelepípedo.

PISO E MEIO FIO/

LASTRO DE CONCRETO, E=5CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO/Contrapiso - Sobre o chão niveladoe compactado, aonde será aplicado o piso em ladrilho hidráulico e rampas, colocar concreto magro para formar o contrapiso.

PISO CIMENTADOE=1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTOAREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE EXISTENTEE ARGAMASSA EM PREPARO MECANIZADO/Regularização do contrapiso com uma argamassa de cimento e areia. LADRILHOHIDRÁULICO30X30CM/Utilização de ladrilho hidráulico conforme cores e delimitações especificado nos projetos.

PISO TÁTIL25CMX25CMEM COR AMARELA/VERMELHO/ Nas rampas identificadas nos projetos, serão utilizados piso tátil, numa faixa de piso de 1,20m

MEIO-FIO DE CONCRETOPRE-MOLDADO 12 X 30 CM, SOBRE BASE DE CONCRETOSIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTOE AREIA)/ O meio-fio será de concreto fundido in loco 15Mpa, nas dimensões de 12x30cm, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia). ALVENARIA E REVETIMENTOS/

ALVENARIA EM TIJOLOCERAMICOMACICO 5X10X20CMI VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)/ As floreiras, canteiros e apoios dos bancos serão construídos em alvenariade tijolos maciços, conforme projeto específico.

CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURASDE CONCRETODE FACHADA, COM EQUIPAMENTODE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014/Todas as superfícies em alvenariadeverãos er chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traco



1:3. Cuidados especiais quanto à perfeita aderência do chapisco na alvenaria.

EMBOÇO, PARA RECEBIMENTODE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTEEM FACES INTERNASDE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃODE TALISCAS. AF_06/2014/EMBOÇO - As alvenariasdos bancos (h=40cm) e das floreiras(h=50cm)Depoisde chapiscadas, as superfícies que receberão revestimento em pedra São Tomé, deverãoter o emboço que promoveráuma boa aderência.

EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTEEM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014/REBOCO -Depois de chapiscadas, todas as superfícies deverão receber o emboço que promoverá uma boa aderência p/ receber pintura (delimitador canteiros e separador pisos/soleiras) ou pedra São Tomé (canteiros h= 20cm e base de apoio dos bancos h=40cm).

REVESTIMENTODE PAREDE COM PEDRA SAO TOME 20X40CM, ASSENTAMENTOCOM ARGAMASSA TRACO 1:2:2 (CIMENTO, SAIBRO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA/ As floreiras, canteiros e apoios dos bancos terão suas superfícies revestidas revestidas com pedra São Tomé em ambas as faces. PINTURA/

APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURACOM TINTALÁTEXACRÍLICAEM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014/ Pintura em tinta látex acrílica em quantas demãos forem necessárias. Cor a definir pela fiscalização da obra. PINTURAESMALTE ACETINADOEM MADEIRA, DUAS DEMAOS/ Pintura em verniz acetinado nas madeiras do bancos engastados nas floreiras, tanto nos assentos quanto nos encostos. PAISAGISMO/

PLANTIODE ARBUSTO COM ALTURA 50 A 100CM, EM CAVA DE 60X60X60CM/Em cada floreira será plantado uma muda de palmeira areca.

PLANTIODE GRAMA ESMERALDA EM ROLO/ No terreno já preparadoserá efetuado o plantio de grama conforme especificado no projeto.

LIMPEZA FINAL E DIVERSOS/

LIMPEZA FINAL DA OBRA/ Proceder à limpeza da obra. Esta deveráser entregue limpa e isenta de entulhos e outros. MESA REDONDA CONCRETOCOM 04 BANQUETAS/ Proceder ao fornecimento e instalação de mesa redonda de concreto e quatro banquetas. (TR04)

BANCO DE MADEIRA ENGASTADO FLOREIRA/O banco será executado em madeira, nas dimensões e detalhes especidicados no termo de referêncianº 008/2016.

TAMPO PARA BANCO EM MADEIRA FORMATO "S"/ Na Praça José Camilo Neto, será construído banco em alvenaria com tammpo em madeira maciça no formato de "S", conforme Termo de Referêncianº 01/2016

TAMPO PARA BANCO EM MADEIRA FORMATO MEIA LUA/ Na Praça José Camilo Neto, será construído banco em alvenariacom tammpo em madeira maciça no formato de Meia Lua, conforme Termo de Referêncianº 01/2016

REQUALIFICAÇÃODE PRAÇAS - PLANILHA UNIFICADA

INSTALAÇÕES PRELIMINARES/

TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURAA CAL E REAPROVEITAMENTODE 2X/Todas as providênciase despesas iniciais para a Requalificaçãodas Praçaas públicas, inclusive o tapume, deverá ser executado em toda extensão das praças.

PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO/Conformemodelo fornecido pela Contratante nas dimensões de 3,00m x 1,50mm fixada em local visível.

LOCACAO CONVENCIONALDE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO/A obra será locada obedecendo rigorosamente o projeto.

DEMOLIÇÕESE REMOÇÕES/

DEMOLIÇÃO DE PISO INCLUSIVEAFASTAMENTO/Serão demolidos todos os pisos existentes, sem aproveitamento do material, inclusive afastamento.

RETIRADADE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTOE S/ REMOCAO/ Serão retirados também todo meio-fio existente em pedra de paralelepípedo.

RETIRADADE TELHAS DE CERAMICAS OU DE VIDRO/Todas as telhas que compõem o telhado da Igrejinha serão retiradas.

RETIRADADE ESTRUTURADE MADEIRA PONTALETEADAPARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO/Toda a estrutura de madeira do telhado da Igrejinhaserá retirada.

DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO/A parede frontal da Igrejinha será demolida, assim como os vãos das janelas.

PISO E MEIO FIO/

LASTRO DE CONCRETO, E=5CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO/Sobre o chão niveladoe compactado, colocar o concreto magro para formar o contrapiso.

PISO CIMENTADOE=1.5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTOAREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE EXISTENTEE



ARGAMASSA EM PREPARO MECANIZADO/Regularização do contrapiso com uma argamassa de cimento e areia. PISO EM CONCRETOESPESSURA 7CM, COM JUNTA EM GRAMA/ Piso cimentado, conforme especificação em projeto.

LADRILHOHIDRÁULICO30X30CM/Utilização de ladrilho hidráulico conforme especificado nos projetos.

PISO TÁTIL25CMX25CMEM COR AMARELA/VERMELHO/ Nas rampas identificadas nos projetos, serão utilizados piso tátil, numa faixa de piso de 1,20m correspondendoà largura da rampa de acessibilidade.

MEIO-FIODE CONCRETOPRE-MOLDADO 12 X 30 CM, SOBRE BASE DE CONCRETOSIMPLES E REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTOE AREIA)/ O meio-fio será de concreto fundido in loco 15Mpa, nas dimensões de 12x30cm, sobre base de concreto simples e rejuntado com argamassa traço 1:3 (cimento e areia). REVESTIMENTOCERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATODE DIMENSÕES 45X45CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014/Na Igrejinhaserá utilizado o piso porcelanato nas dimensões mínimas de 45cmx45cm.

ALVENARIA E REVESTIMENTOS/

ALVENARIA EM TIJOLOCERAMICOMACICO 5X10X20CMI VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)/ As floreiras, canteiros e apoios dos bancos serão construídos em alvenariade tijolos, conforme projeto específico de cada praça.

CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURASDE CONCRETODE FACHADA, COM EQUIPAMENTODE PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.

AF_06/2014/ As superfícies em alvenariadeverãos er chapiscadas com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Cuidados especiais quanto à perfeita aderência do chapisco na alvenaria.

EMBOÇO, PARA RECEBIMENTODE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTEEM FACES INTERNASDE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃODE TALISCAS. AF_06/2014/ Depois de chapiscadas, as superfícies que receberão revestimento em pedra São Tomé, deverão ter o emboço que promoveráuma boa aderência.

EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTEEM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014/As superfícies internas e externas receberão revestimentos de argamassa que deverão apresentar parâmetros desempenados, prumados, alinhados e nivelados.

REVESTIMENTODE PAREDE COM PEDRA SAO TOME 20X40CM, ASSENTAMENTOCOM ARGAMASSA TRACO 1:2:2 (CIMENTO, SAIBRO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA/ As floreiras, canteiros e apoios dos bancos terão suas superfícies revestidas revestidas com pedra São Tomé.

EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE/

PLACA ORIENTATIVAVERTICAL/No local reservadopara implantação da Academia ao Ar Livre será instalada a Placa Orientativa Vertical

SIMULADOR DE CAMINHADA INDIVIDUAL/No local reservadopara implantação da Academia ao Ar Livre será instalado o Simulador de Caminhada Individual.

SURF DUPLO CONJUGADO/No local reservadopara implantação da Academia ao Ar Livre será instalado o Surf duplo conjugado.

ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA CONJUGADA/No local reservadopara implantação da Academia ao Ar Livre será instalado a Rotação Diagonal dupla conjugada.

PLAYGROUNDDE EUCALÍPTO/Conformeprojeto será instalado o Playground infantil conforme orientação do fabricante.

INSTALAÇÕESELÉTRICAS/

POSTE DE AÇO GALVANIZADO, LUMINÁRIALED E FIAÇÃO/ Poste de aço galvanizado, espessura 5,0mm, altura 4,5m, luminária pública led 50W e fiação.

COBERTURAIGREJINHA/

TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSOTRANSPORTEVERTICAL. AF_12/2015/ Estrutura de madeira para telhas ceâmicas de barro.

TELHAMENTOCOM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTEVERTICAL.AF 06/2016/Cobertura em telhas cerâmicas de barro.

CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSOTRANSPORTEVERTICAL. AF_06/2016/Telha cumeeira cerâmica de barro.

CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADONÚMERO 24, DESENVOLVIMENTODE 33 CM, INCLUSOTRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016/Na parte frontal da Igrejinha será utilizado calha em chapa de aço galvanizado.

TUBO PVC DN 75 MM PARA DRENAGEM - FORNECIMENTOE INSTALACAO/Nas duas laterais serão utilizados condutores em pvc.

RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADONÚMERO 24. CORTE DE 25 CM. INCLUSOTRANSPORTEVERTICAL.



 $AF_06/2016/Entre\ a\ pare de frontal\ e\ o\ telhado\ ser\'a\ instalado\ o\ rufo\ em\ chapa\ de\ aço\ galvanizado.$

ESQUADRIAS IGREJINHA/

PORTA DE VIDRO TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS/ Porta completa da Igrejinha em vidro temperado, com espessura de 10mm.

VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTOE INSTALACAO, INCLUSIVEMASSA PARA VEDACAO/ Esquadrias (janelas) em vidro temperado, sendo 04 janelas de cada lado. Dimensões conforme projeto. PINTURA/

APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURACOM TINTALÁTEXACRÍLICAEM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014/ Pintura em tinta látex acrílica em quantas demãos forem necessárias. Cor a definir

PINTURAESMALTE ACETINADOEM MADEIRA, DUAS DEMAOS/ Pintura em vernizacetinado nas madeiras do bancos engastados nas floreiras.

PAISAGISMO/

PLANTIODE ARBUSTO COM ALTURA 50 A 100CM, EM CAVA DE 60X60X60CM Em cada floreira será plantado uma muda de palmeira areca.

PLANTIODE GRAMA ESMERALDA EM ROLO/ No terreno já preparadoserá efetuado o plantio de grama conforme especificado no projeto.

LIMPEZA FINAL E DIVERSOS/

LIMPEZA FINAL DA OBRA/ Proceder à limpeza da obra. Esta deveráser entregue limpa e isenta de entulhos e outros. MESA REDONDA CONCRETOCOM 04 BANQUETAS/ Proceder ao fornecimento e instalação de mesa redondade concreto e quatro banquetas.

BANCO DE MADEIRA ENGASTADO FLOREIRA/O banco será executado em madeira, nas dimensões e detalhes especidicados no termo de referêncianº 008/2016.

CRUZMETÁLICA/Na parede frontal da Igrejinha será afixada a Cruz metálica nas dimensões 2,15mx1,30m conforme Termo de Referêncianº 006/2016.

ALTAR E PRATELEIRAEM MDF/ Altar e prateleira em MDF a ser instalado na Igrejinha conforme termo de referêncianº 007/2016.

TAMPO PARA BANCO EM MADEIRA FORMATO "S"/ Na Praça José Camilo Neto, será construído banco em alvenaria com tammpo em madeira maciça no formato de "S", conforme Termo de Referêncianº 01/2016

TAMPO PARA BANCO EM MADEIRA FORMATO MEIA LUA/ Na Praça José Camilo Neto, será construído banco em alvenariacom tammpo em madeira maciça no formato de Meia Lua, conforme Termo de Referêncianº 01/2016 MASTRO PARA BANDEIRA/ Na Praça da Bandeira, será instalado um Mastro para Bandeira com 7m de altura. LIXEIRAEM CHAPA E TELA DE AÇO GALVANIZADOE PINTADO/Na Praça Santos Dumont será instalada uma lixeira conforme Termo de Referência Nº 005/2016.

EXECUÇÃODE REVESTIMENTODE CONCRETOPROJETADOCOM ESPESSURA DE 7 CM, ARMADO COM TELA, INCLINAÇÃOMENOR QUE 90°, APLICAÇÃO CONTÍNUA, UTILIZANDO QUIPAMENTODE PROJEÇÃO COM 6 M³/H DE CAPACIDADE. AF_01/2016/ Assento do banco em concreto armado com tela de aço 4.2mm espaçamento 15cmx15cm

FORMA TABUA PARA CONCRETOEM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO5X/ Forma de madeira para assento de concreto dos bancos

6 - São integrantes deste ANEXOI e estão digitados e arquivados na mídia eletrônica que integra o presente processolicitatório:

6.1 - Anexo I "A" - Projetos

6.2 - Anexo I "B" - Planilha Orçamentária

6.3 - Anexo I "C" - CronogramaFísico Financeiro

6.4 - Anexo I "D" - Memória de Cálculo e Quantitativos

6.5 - Anexo I "E" - Memorial Descritivo

Requisição: 0063/001

Item	Especificação	Unidade	Quantidad	Valor máxim
	INSTALAÇÕES PRELIMINARES - TAPUME DE CHAPA DE			
	MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E			
	REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	104.98	R\$ 55.96
	INSTALAÇÕES PRELIMINARES - LOCACAO CONVENCIONAL D	E		
	OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS			
	PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	201.18	R\$ 10.33



Requisição: 0063/001

ltem	Especificação	Unidade	Quantidad	Valor máxim
ItCIII	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES - DEMOLIÇÃO DE PISO INCLUSIV		Quantidad	Valor maxim
1	AFASTAMENTO	M ²	171.48	R\$ 13.03
	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES - RETIRADA DE MEIO FIO C/	141	17 1.19	1.0 10.00
	EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO	М	45.54	R\$ 7.37
	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES - RETIRADA DE TELHAS DE	11.	19.0	
	CERAMICAS OU DE VIDRO	M2	24.29	R\$ 7.35
	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES - RETIRADA DE ESTRUTURA DE			
	MADEIRA PONTALETEADA PARA TELHAS CERAMICAS OU DE			
- 6	VIDRO	M2	24.29	R\$ 10.46
	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES - DEMOLICAO DE ALVENARIA DE			
-	TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	М3	3.43	R\$ 83.77
	PISO E MEIO FIO - LASTRO DE CONCRETO, E=5CM, PREPARO	1		
8	MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	155.28	R\$ 31.75
	PISO E MEIO FIO - PISO CIMENTADO E=1,5CM C/ARGAMASSA			
	1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE			
	EXISTENTE E ARGAMASSA EM PREPARO MECANIZADO	M2	155.28	R\$ 34.05
10	PISO E MEIO FIO - LADRILHO HIDRÁULICO 30X30CM	M²	141.5	R\$ 76.84
	PISO E MEIO FIO - PISO TÁTIL 25CMX25CM EM COR			
1	AMARELA/VERMELHO	M ²	0.5	R\$ 84.55
	PISO E MEIO FIO - MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO 1			
	X 30 CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTAD			
12	COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M	46.27	R\$ 36.41
	PISO E MEIO FIO - REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO			
	COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM			
	APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M².			
1;	AF 06/2014	M2	24.31	R\$ 112.18
	ALVENARIA E REVESTIMENTOS - ALVENARIA EM TIJOLO			
	CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL I	=		
1.	ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1.2.8 (CIMENTO, CALT AREIA)	= M2	51.35	R\$ 124.70
14	ALVENARIA E REVESTIMENTOS - CHAPISCO APLICADO EM	IVIZ	51.55	KJ 124.70
	ALVENARIA E REVESTIMENTOS - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE			
	CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO)		
1!	ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014		76.3	R\$ 6.55
	ALVENARIA E REVESTIMENTOS - EMBOÇO, PARA	111-	7 5.0	1.000
	RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8,			
	PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES			
	INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE			
	5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE			
16	TALISCAS. AF 06/2014	M2	21.14	R\$ 30.03
	ALVENARIA E REVESTIMENTOS - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA			
	EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM			
	BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS			
	CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS),			
17	ESPESSURA DE 25 MM. AF 06/2014	<u> </u>	63.94	R\$ 28.15
	ALVENARIA E REVESTIMENTOS - REVESTIMENTO DE PAREDE	=		
	COM PEDRA SAO TOME 20X40CM, ASSENTAMENTO COM			
10	ARGAMASSA TRACO 1:2:2 (CIMENTO, SAIBRO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	21.14	R\$ 163.83
<u> </u>	INTO I LINLINADAJ, FINLFARO INIAINUAL DA ARGAINIASSA	IVI∠	41.14	<u> </u>



Requisição: 0063/001

Dotações:

	065.		1	
Item	Especificação	Unidade	Quantidad	Valor máxim
	ALVENARIA E REVESTIMENTOS - EXECUÇÃO DE			
	REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO COM			
	ESPESSURA DE 7 CM, ARMADO COM TELA, INCLINAÇÃO			
	MENOR QUE 90°, APLICAÇÃO CONTÍNUA, UTILIZANDO AQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 6 M³/H DE CAPACIDADE.	N40	00	D# 05 4
1		M2	20	R\$ 85.14
	ALVENARIA E REVESTIMENTOS - FORMA TABUA PARA		0.00	50.40.0
20	CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	2.28	R\$ 40.37
	COBERTURA IGREJINHA - TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA			
	POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUS	6		
2	TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/2015		20.52	D# 07.40
		M2	26.52	R\$ 67.16
	COBERTURA IGREJINHA - TELHAMENTO COM TELHA			
2	CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016		20.52	D# 70.44
	COBERTURA IGREJINHA - CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA	M2	26.52	R\$ 73.11
	COBERTURA IGREJINHA - COMEEIRA E ESPIGAO PARA TELH/ CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9	4		
	(CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2			
2,	ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	М	E	R\$ 23.50
	COBERTURA IGREJINHA - CALHA EM CHAPA DE AÇO	IVI	3	N# 23.30
	GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM,			
2,	INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	М	4	R\$ 34.21
	COBERTURA IGREJINHA - TUBO PVC DN 75 MM PARA	IVI	4	NØ 34.2
21	DRENAGEM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	М	6	R\$ 48.06
	COBERTURA IGREJINHA - RUFO EM CHAPA DE AÇO	IVI	O	K\$ 40.00
	GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO			
20	TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	М	5	R\$ 23.65
	ESQUADRIAS IGREJINHA - PORTA DE VIDRO TEMPERADO,	IVI	<u> </u>	1\0 23.00
2-	0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM, INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	1	R\$ 2.138.8 ²
	ESQUADRIAS IGREJINHA - VIDRO TEMPERADO INCOLOR,	OIN		N# 2.130.04
	ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIV	'E		
29	MASSA PARA VEDACAO	M2	3.04	R\$ 162.78
	PINTURA - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTI		5.07	1\@ 102.70
20	ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	137.61	R\$ 10.60
	PINTURA - PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUA		107.01	1.0.00
3(DEMAOS	M2	14.4	R\$ 16.19
	PAISAGISMO - PLANTIO DE ARBUSTO COM ALTURA 50 A	IVIZ	17.7	1\0.13
3.	100CM, EM CAVA DE 60X60X60CM	UN	4	R\$ 75.13
	PAISAGISMO - PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	26.38	R\$ 12.31
	LIMPEZA FINAL E DIVERSOS - LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	20.38	R\$ 2.25
	LIMPEZA FINAL E DIVERSOS - LIMPEZA FINAL DA OBRA	IVIZ	201.10	Ra 2.23
2.			2	D¢ 650 40
34	COM 04 BANQUETAS LIMPEZA FINAL E DIVERSOS - BANCO DE MADEIRA	UNIDADE	4	R\$ 653.48
			4	D# 700 00
	ENGASTADO FLOREIRA	UNIDADE	4	R\$ 780.08
	LIMPEZA FINAL E DIVERSOS - CRUZ METÁLICA	UNIDADE	1	R\$ 383.65
37	<u>LIMPEZA FINAL E DIVERSOS - ALTAR E PRATELEIRA EM MDF</u>	UNIDADE	11	R\$ 898.73

Valor máximo total R\$ 66.877.2

Requisição: 0063/002

Dotações:

Item	Especificação	Unidade	Quantidad	Valor máxim
ILCIII	LSDECITICACAO	Ullidade	Qualitidad	valui iliaxiili

Página 18 de 52



Requisição: 0063/002

Item	Especificação	Unidade	Quantidad	Valor máxim
	INSTALAÇÕES PRELIMINARES - TAPUME DE CHAPA DE			
	MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E			
	REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	94.33	R\$ 55.96
	INSTALAÇÕES PRELIMINARES - LOCACAO CONVENCIONAL D	Ė		
	OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	72.11	R\$ 10.33
	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES - DEMOLIÇÃO DE PISO INCLUSIV		72.11	Ka 10.33
	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES - DEMOLIÇÃO DE PISO INCLÚSIV AFASTAMENTO	⊏ M²	72.11	R\$ 13.03
	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES - RETIRADA DE MEIO FIO C/	IVI	72.11	110 10.00
	EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO	М	19.5	R\$ 7.37
	PISO E MEIO FIO - LASTRO DE CONCRETO, E=5CM, PREPARC			1.0.110.
	MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	62.67	R\$ 31.75
	PISO E MEIO FIO - PISO CIMENTADO E=1,5CM C/ARGAMASSA			
	1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE			
6	EXISTENTE E ARGAMASSA EM PREPARO MECANIZADO	M2	62.67	R\$ 34.05
	PISO E MEIO FIO - LADRILHO HIDRÁULICO 30X30CM	M²	63.46	R\$ 76.84
	PISO E MEIO FIO - PISO TÁTIL 25CMX25CM EM COR			
	AMARELA/VERMELHO	M²	0.3	R\$ 84.55
	PISO E MEIO FIO - MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO 1			
	X 30 CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO			50.00.44
9	COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M	39.75	R\$ 36.41
	ALVENARIA E REVETIMENTOS - ALVENARIA EM TIJOLO			
	CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL I	<u>=</u>		
	ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1.2.8 (CIMENTO, CAL I AREIA)	- M2	13.67	R\$ 124.70
	ALVENARIA E REVETIMENTOS - CHAPISCO APLICADO EM	IVIZ	13.07	1\0 127.70
	ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE			
	CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO	D.		
	<u>ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014</u>		18.84	R\$ 6.55
	ALVENARIA E REVETIMENTOS - EMBOÇO, PARA			
	RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8,			
	PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES			
	INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE			
	5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	M2	9.93	D# 20 02
	ALVENARIA E REVETIMENTOS - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA	IVI∠	9.93	R\$ 30.03
	EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM			
	BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS			
	CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS),			
	ESPESSURA DE 25 MM. AF 06/2014	M2	15.76	R\$ 28.15
	ALVENARIA E REVETIMENTOS - REVESTIMENTO DE PAREDE			
	COM PEDRA SAO TOME 20X40CM, ASSENTAMENTO COM			
	ARGAMASSA TRACO 1:2:2 (CIMENTO, SAIBRO E AREIA MEDIA			
	NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	9.93	R\$ 163.83
	PINTURA - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTI			
	ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	31.07	R\$ 10.60
	PINTURA - PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUA			D# 40 15
	DEMAOS	M2	7.2	R\$ 16.19
	PAISAGISMO - PLANTIO DE ARBUSTO COM ALTURA 50 A	LIKI		D# 75 40
	100CM, EM CAVA DE 60X60X60CM PAISAGISMO - PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	UN	<u>3</u>	R\$ 75.13
		M2	6.44	R\$ 12.31
19	LIMPEZA FINAL E DIVERSOS - LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	72.11	R\$ 2.25



Requisição: 0063/002

Dotações:

Item	Especificação	Unidade	Quantidad	Valor máxim
	LIMPEZA FINAL E DIVERSOS - BANCO DE MADEIRA			
20	ENGASTADO FLOREIRA	UNIDADE	2	R\$ 780.07
21	LIMPEZA FINAL E DIVERSOS - MASTRO PARA BANDEIRA	UNIDADE	1	R\$ 882.37
	LIMPEZA FINAL E DIVERSOS - EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO)		
	DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 7 CM,			
	ARMADO COM TELA, INCLINAÇÃO MENOR QUE 90°,			
	APLICAÇÃO CONTÍNUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE			
22	PROJEÇÃO COM 6 M³/H DE CAPACIDADE. AF 01/2016	M2	1.32	R\$ 85.14
	LIMPEZA FINAL E DIVERSOS - FORMA TABUA PARA			
23	CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	0.59	R\$ 40.37

Valor máximo total R\$ 25.267.7

Requisição: 0063/003

Item Especificação	Unidade	Quantidad	Valor máxim
INSTALAÇÕES PRELIMINARES - TAPUME DE CHAPA DE			
MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E			
1REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	188.94	R\$ 55.96
INSTALAÇÕES PRELIMINARES - PLACA DE OBRA EM CHAPA			
2DE ACO GALVANIZADO	M2	2.5	R\$ 397.25
INSTALAÇÕES PRELIMINARES - LOCACAO CONVENCIONAL D	PΕ		
OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS			
3PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	379.42	R\$ 10.33
DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES - DEMOLIÇÃO DE PISO INCLUSIV			
4AFASTAMENTO	M²	379.42	R\$ 13.03
DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES - RETIRADA DE MEIO FIO C/			
5EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO	M	83.49	R\$ 7.37
PISO E MEIO FIO - LASTRO DE CONCRETO, E=5CM, PREPARO)		
6MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	229	R\$ 31.75
PISO E MEIO FIO - PISO CIMENTADO E=1,5CM C/ARGAMASSA	L.		
1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE			
7EXISTENTE E ARGAMASSA EM PREPARO MECANIZADO	M2	229	R\$ 34.05
PISO E MEIO FIO - PISO EM CONCRETO ESPESSURA 7CM,			
8COM JUNTA EM GRAMA	M2	51.35	R\$ 53.54
PISO E MEIO FIO - LADRILHO HIDRÁULICO 30X30CM	M²	176.39	R\$ 76.84
PISO E MEIO FIO - PISO TÁTIL 25CMX25CM EM COR			
1dAMARELA/VERMELHO	M²	1.2	R\$ 84.55
PISO E MEIO FIO - MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO 1	2		
X 30 CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTAD	Þ		
11COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M	83.49	R\$ 36.41
ALVENARIA E REVESTIMENTOS - ALVENARIA EM TIJOLO			
CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM),			
ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL	Ę		
12AREIA)	M2	59.96	R\$ 124.70
ALVENARIA E REVESTIMENTOS - CHAPISCO APLICADO EM			
ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE			
CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃ			
13ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	4 M2	68	R\$ 6.55



Requisição: 0063/003

Dotações:

ltem	Especificação	Unidade	Quantidad	Valor máxim
	ALVENARIA E REVESTIMENTOS - EMBOÇO, PARA			
	RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8,			
	PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES			
	INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE			
	5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE			
14	TALISCAS. AF 06/2014	M2	34.24	R\$ 30.03
	ALVENARIA E REVESTIMENTOS - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA			
	EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM			
	BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS			
	CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS),			
15	ESPESSURA DE 25 MM. AF 06/2014	M2	61.94	R\$ 28.15
	ALVENARIA E REVESTIMENTOS - REVESTIMENTO DE PAREDE	Ē		
	COM PEDRA SAO TOME 20X40CM, ASSENTAMENTO COM			
	ARGAMASSA TRACO 1:2:2 (CIMENTO, SAIBRO E AREIA MEDIA			
16	NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	34.24	R\$ 163.83
	EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE - PLACA			
17	ORIENTATIVA VERTICAL	UNIDADE	1	R\$ 1.051.17
	EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE - SIMULADOR DE			
18	CAMINHADA INDIVIDUAL	UNIDADE	1	R\$ 1.969.35
	EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE - SURF DUPLO			
19	CONJUGADO	UNIDADE	1	R\$ 2.148.38
	EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE - ROTAÇÃO			
20	DIAGONAL DUPLA CONJUGADA	UNIDADE	1	R\$ 2.104.90
	EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE - PLAYGROUND DE			
21	EUCALÍPTO	UNIDADE	1	R\$ 9.813.04
	PINTURA - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTI	EΧ		
22	ACRÍLICA EM PARÉDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	76.42	R\$ 10.60
	PINTURA - PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUA	S		
23	DEMAOS	M2	10.8	R\$ 16.19
	PAISAGISMO - PLANTIO DE ARBUSTO COM ALTURA 50 A			
24	100CM, EM CAVA DE 60X60X60CM	UN	5	R\$ 75.13
25	PAISAGISMO - PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	116	R\$ 12.31
26	LIMPEZA FINAL E DIVERSOS - LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	379.42	R\$ 2.25
	LIMPEZA FINAL E DIVERSOS - MESA REDONDA CONCRETO			
27	COM 04 BANQUETAS	UNIDADE	1	R\$ 653.47
	LIMPEZA FINAL E DIVERSOS - BANCO DE MADEIRA			
28	ENGASTADO FLOREIRA	UNIDADE	3	R\$ 780.07
	LIMPEZA FINAL E DIVERSOS - EXECUÇÃO DE REVESTIMENTO)		
	DE CONCRETO PROJETADO COM ESPESSURA DE 7 CM,			
	ARMADO COM TELA, INCLINAÇÃO MENOR QUE 90°,			
	APLICAÇÃO CONTÍNUA, UTILIZANDO EQUIPAMENTO DE			
29	PROJEÇÃO COM 6 M³/H DE CAPACIDADE. AF 01/2016	M2	11.45	R\$ 85.14
	LIMPEZA FINAL E DIVERSOS - FORMA TABUA PARA			
30	CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	12.16	R\$ 40.37

Valor máximo total R\$ 97.049.6

Requisição: 0063/004

Item	Especificação	Unidade	Quantidad	Valor máxim
	INSTALAÇÕES PRELIMINARES - TAPUME DE CHAPA DE			
	MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E			
-	REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	103.99	R\$ 55.96



Requisição: 0063/004

Item	Especificação	Unidade	Quantidad	Valor máxim
	INSTALAÇÕES PRELIMINARES - LOCACAO CONVENCIONAL D	E		
	OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS			
	PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	113.22	R\$ 10.33
	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES - DEMOLIÇÃO DE PISO INCLUSIV	E		
	AFASTAMENTO	M²	113.22	R\$ 13.03
	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES - RETIRADA DE MEIO FIO C/			
	EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO	M	44.03	R\$ 7.37
	PISO E MEIO FIO - LASTRO DE CONCRETO, E=5CM, PREPARO			
	MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	106.63	R\$ 31.75
	PISO E MEIO FIO - PISO CIMENTADO E=1,5CM C/ARGAMASSA			
	1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE			
	EXISTENTE E ARGAMASSA EM PREPARO MECANIZADO	M2	106.63	R\$ 34.05
	PISO E MEIO FIO - LADRILHO HIDRÁULICO 30X30CM	M²	102.32	R\$ 76.84
	PISO E MEIO FIO - PISO TÁTIL 25CMX25CM EM COR			
8	AMARELA/VERMELHO	M²	0.3	R\$ 84.55
	PISO E MEIO FIO - MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO 1	2		
	X 30 CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTAD	D		
	COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M	44.03	R\$ 36.41
	ALVENARIA E REVESTIMENTOS - ALVENARIA EM TIJOLO			
	CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM),			
	ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL I	Ē		
10	AREIA)	M2	12.58	R\$ 124.70
	ALVENARIA E REVESTIMENTOS - CHAPISCO APLICADO EM			
	ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE			
	CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO			
1.	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	M2	29.16	R\$ 6.55
	ALVENARIA E REVESTIMENTOS - EMBOÇO, PARA			
	RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8,			
	PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES			
	INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE			
	5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE			
12	TALISCAS. AF 06/2014	M2	8.8	R\$ 30.03
	ALVENARIA E REVESTIMENTOS - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA			
	EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM			
	BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS			
	CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS),			
1;	ESPESSURA DE 25 MM. AF 06/2014	M2	19.88	R\$ 28.15
	ALVENARIA E REVESTIMENTOS - REVESTIMENTO DE PAREDE	Ē		
	COM PEDRA SAO TOME 20X40CM, ASSENTAMENTO COM			
	ARGAMASSA TRACO 1:2:2 (CIMENTO, SAIBRO E AREIA MEDIA			50.400.00
14	NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	8.8	R\$ 163.83
	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - POSTE DE AÇO GALVANIZADO,			
1	LUMINÁRIA LED E FIAÇÃO	UNIDADE	1	R\$ 3.395.41
	PINTURA - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTI			
16	ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	29.23	R\$ 10.60
	PINTURA - PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUA			
17	DEMAOS	M2	10.8	R\$ 16.19
	PAISAGISMO - PLANTIO DE ARBUSTO COM ALTURA 50 A			
18	100CM, EM CAVA DE 60X60X60CM	UN	4	R\$ 75.13
19	PAISAGISMO - PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	6.59	R\$ 12.31
20	LIMPEZA FINAL E DIVERSOS - LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	113.22	R\$ 2.25
	LIMPEZA FINAL E DIVERSOS - MESA REDONDA CONCRETO			
2.	COM 04 BANQUETAS	UNIDADE	1	R\$ 653.47
	COIVI U4 DANQUETAS	UNIDADE	11	K\$ 653.4



Requisição: 0063/004

Dotações:

Item	Especificação	Unidade	Quantidad	Valor máxim
	LIMPEZA FINAL E DIVERSOS - BANCO DE MADEIRA			
22	ENGASTADO FLOREIRA	UNIDADE	3	R\$ 780.07
	LIMPEZA FINAL E DIVERSOS - LIXEIRA EM CHAPA E TELA DE			
23	AÇO GALVANIZADO E PINTADO	UNIDADE	1	R\$ 473.16

Valor máximo total R\$ 37.304.2

Requisição: 0063/005

Item Especificação	Unidade	Quantidad	Valor máxim
INSTALAÇÕES PRELIMINARES - TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E	MO	00.4	
1REAPROVEITAMENTO DE 2X INSTALAÇÕES PRELIMINARES - LOCACAO CONVENCIONAL DE CORRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS	M2 DE	80.1	R\$ 55.96
2PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	57.27	R\$ 10.33
DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES - DEMOLIÇÃO DE PISO INCLUSIV 3AFASTAMENTO	/E M ²	57.27	R\$ 13.03
DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES - RETIRADA DE MEIO FIO C/ 4EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO	M	33.74	R\$ 7.37
PISO E MEIO FIO - LASTRO DE CONCRETO, E=5CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	46.81	R\$ 31.75
PISO E MEIO FIO - PISO CIMENTADO E=1,5CM C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO COLHER SOBRE BASE		10.04	D# 04.05
6EXISTENTE E ARGAMASSA EM PREPARO MECANIZADO	M2	46.81	R\$ 34.05
7PISO E MEIO FIO - LADRILHO HIDRÁULICO 30X30CM	M ²	43.19	R\$ 76.84
PISO E MEIO FIO - PISO TÁTIL 25CMX25CM EM COR 8AMARELA/VERMELHO	M²	0.3	R\$ 84.55
PISO E MEIO FIO - MEIO-FIO DE CONCRETO PRE-MOLDADO X 30 CM, SOBRE BASE DE CONCRETO SIMPLES E REJUNTAD	12		
COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M	33.74	R\$ 36.41
ALVENARIA E REVETIMENTOS - ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL 10AREIA)		40.22	D¢ 404.70
ALVENARIA E REVETIMENTOS - CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃ 11ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/201		19.32	R\$ 124.70 R\$ 6.55
ALVENARIA E REVETIMENTOS - EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTR 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE	,		
12TALISCAS. AF 06/2014	M2	15.31	R\$ 30.03
ALVENARIA E REVETIMENTOS - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS),			
13ESPESSURA DE 25 MM. AF 06/2014 ALVENARIA E REVETIMENTOS - REVESTIMENTO DE PAREDE COM PEDRA SAO TOME 20X40CM, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:2 (CIMENTO, SAIBRO E AREIA MEDIA		16.03	R\$ 28.15
14NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	15.31	R\$ 163.83



Requisição: 0063/005

Dotações:

Item	Especificação	Unidade	Quantidad	Valor máxim
	PINTURA - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTI			
15	ACRÍLICA EM PARÉDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	16.03	R\$ 10.60
	PINTURA - PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUA	S		
16	DEMAOS	M2	3.6	R\$ 16.19
	PAISAGISMO - PLANTIO DE ARBUSTO COM ALTURA 50 A			
17	100CM, EM CAVA DE 60X60X60CM	UN	4	R\$ 75.13
18	PAISAGISMO - PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	7.22	R\$ 12.31
19	LIMPEZA FINAL E DIVERSOS - LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	57.27	R\$ 2.25
	LIMPEZA FINAL E DIVERSOS - MESA REDONDA CONCRETO			
20	COM 04 BANQUETAS	UNIDADE	1	R\$ 653.48
	LIMPEZA FINAL E DIVERSOS - BANCO DE MADEIRA			
21	ENGASTADO FLOREIRA	UNIDADE	1	R\$ 780.03
	LIMPEZA FINAL E DIVERSOS - TAMPO PARA BANCO EM			
22	MADEIRA FORMATO "S"	UNIDADE	1	R\$ 920.75
	LIMPEZA FINAL E DIVERSOS - TAMPO PARA BANCO EM			
23	MADEIRA FORMATO MEIA LUA	UNIDADE	1	R\$ 677.72

Valor máximo total R\$ 23.501.0

Forma de execução:	
	Wilton Faria Presidente da CPL



Processo: 0063/2017 Modalidade: Tomada de Precos Nº Modalidade: 1

Anexo II do Edital - Descreve e Regulamenta as Solicitações

\sim			_
11	n	iet	Λ.
v	v	ᄗ	u.

1 - DA DOCUMENTAÇÃO

- a) A empresa licitante deverá apresentar os seguintes documentos em cópia autenticada, ou acompanhados dos originais para autenticação pela Comissão Permanente de Licitações, e estarem em plena validade.
- b) Os documentos que vieremautenticados em cartórios localizados no estado de Minas Gerais deverão, obrigatoriamente, trazer em todas as suas folhas o selo de autenticação, conforme alínea C, inciso I, art. 11 da Portaria Conjunta TJMG/CGJ/SEF-MGde 11 de março de 2005;
- c) No caso em que os documentos serão autenticados pelos membros da CPL, o licitante deverá apresentá-los no período compreendido entre os 02 (dois) dias anteriores à abertura do Processo ou até 30 (trinta) minutos antes da fase de Credenciamento, devendo, formalmente, identificar a intenção de autenticar documentos, com a indicação do número do processo, o número da modalidade e o objeto do certame;
- d) Nos dias em que houver autenticação, salvo no dia da realização do certame, o período para a autenticação de documentos será das 08h às 16h;

1.1 - HABILITAÇÃOJURÍDICA

- **1.1.1 -** Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias, e, no caso de sociedade por ações, acompanhadode documentos de eleição de seus administradores;
- **1.1.2** Prova de registro empresarial no caso de empresa individual;

1.2 - REGULARIDADEFISCAL

- 1.2.1 Provade inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- 1.2.2 Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal da sede da Licitante;
- **1.2.3** Prova de inscrição junto ao Cadastro da Fazenda Estadual que se fará mediante apresentação do Cartão de Inscrição Estadual;
- **1.2.4 -** Prova de regularidadepara com a **Fazenda Municipal** da sede a Licitante que se fará mediante a apresentação de Certidão Negativade Débitos ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;
- **1.2.5 -** Prova de regularidadepara com a **Fazenda Estadual** que se fará mediante a apresentação de Certidão Negativa(ou Positiva com efeitos de Negativa)relativa ao ICMS;

- **1.2.6 -** Prova de regularidadepara com a **Fazenda Federal** que se fará mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa, Relativos a Tributos Federais e à DívidaAtiva da União expedida pela Secretaria da Receita Federal;
- **1.2.7 -** Prova de regularidaderelativa à Seguridade Social (**INSS**), por meio da apresentação de CND Certidão Negativade Débito ou CPD-EN Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa; (*esta certidão será apresentada de forma unificada com a Fazenda Federal*)
- **1.2.8 -** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação do CRF Certificado de Regularidadedo FGTS;
- **1.2.9 -** Prova de regularidaderelativa à Justiça do Trabalho, por meio da apresentação de Certidão Negativade Débitos Trabalhistas ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa- **CNDT**.

1.3 - DA QUALIFICAÇÃOTÉCNICA

- **1.3.1** Comprovaçãode registro ou inscrição da empresa no CREA, em ramo de atividadecompatívelcom o objeto licitado;
- **1.3.1.1** Para empresas com sede em outro Estado da Federação será exigido o visto do CREA/MG na certidão do CREA de origem, *obrigatoriamentequando da assinatura do contrato* ou Junto ao CAU/BR.
- **1.3.2** Comprovaçãode **CAPACITAÇÃOTÉCNICO-PROFISSIONAL**através de provade que a Licitante possui em seu quadro de pessoal, *na data designada para a entrega das propostas*, profissional de nível superior com formação em engenhariacivil ou arquitetura, detentor de atestado ou atestados de responsabilidadetécnica, fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, devidamenteacompanhadoda respectiva Certidão de Acervo Técnico do CREA ou do CAU/BR.
- **1.3.3 -** Que o profissional tenha sido responsáveltécnico por construção de igual, superior ou assemelhada à descrição do objeto.
- **1.3.4 -** O atestado, ou atestados ou certidões poderão ser substituídos por cópias de contratos firmados com Pessoa Jurídica de Direito Privado ou de Direito Público, desde que haja a descrição do objeto, de forma que possa havera confrontação com os projetos a serem executados e deveráconstar:
- 1.3.4.1 Nome do Contratado e do Contratante;
- **1.3.4.2 -** Serviços Executados.
- **1.3.5** O(s) atestado(s) ou certidões que não atenderem as características citadas nas condições acima, não serão considerados pela Comissão Especial e pela Comissão Permanente de Licitações.
- 1.3.6 A comprovaçãodo vínculo empregatício do RT da licitante deveráser acompanhadade:
- 1.3.6.1 cópia da ficha de registro de empregadose comprovantesde informações da GFIP/SEFIP; ou
- **1.3.6.2** cópia do ato constitutivo em vigor no qual conste o nome do detentor do atestado de capacitação técnica; **ou**
- **1.3.6.3 -** contrato de prestação de serviços firmado com a licitante.
- **1.3.7 -** Se o responsáveltécnico for sócio da empresa, esta comprovação deveráser feita pelo Contrato Social, devidamente registrado no Órgão competente;
- 1.3.8 A empresa licitante deverá comprovar a sua CAPACITAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL com

apresentação de contrato(s) de execução de obras iguais, assemelhadas, similares ou superiores ao objeto licitado, fornecido por Pessoa Jurídica de Direito Público ou Privado, devidamente acompanhado(s) das respectivas ART's / CREA de Obra ou Serviço ou RRTs / CAU/BR.

1.3.9 - Termo de Vista Técnica (documento não obrigatório) fornecido pela Secretaria Municipal de Obras da Licitadora e/ou pela engenheira responsávelda Prefeitura Municipal, comprovando comparecimento ao local determinado, nos dias e horários definidos no subitem 2.1 deste anexo.

1.4 - DA QUALIFICAÇÃOECONÔMICO-FINANCEIRA

- **1.4.1** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, que comprovem a boa situação financeira da licitante, vedadaa sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados monetariamente, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no períododo IGP-DI da FGV, ou outro indicador que o venha substituir:
- **1.4.2 -** Se necessário à atualização monetária do Balanço Patrimonial, deveráser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente, devidamente assinado pelo contador da licitante:
- **1.4.3 -** As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item, com apresentação de Balanço de Abertura, ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso;
- **1.4.4 -** Serão considerados aceitos como na Forma da Lei, o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados: publicados em Diário Oficial; publicados em Jornal; por cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da Licitante; ou ainda, por cópia ou fotocópia do Livro Diário, devidamenteautenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante, ou em outro órgão equivalente, inclusive com os termos de abertura e encerramento;
- **1.4.5 -** O capital social da empresa Licitante não poderá ser inferiora 10% (dez por cento) do valor global orçado para a contratação do objeto licitado, constante no item 7.1 deste Anexo II;
- 1.4.6 Análise Contábil Financeira, preenchida e assinada pelo Contador, conforme modelo do Anexo V;
- **1.4.6.1 -** Será considerada apta a empresa que atingir os índices mínimos de:

```
Liquidez Corrente ....... = ( igual ) ou > (maior) que 1,00 onde: AC PC

Solvência Geral ...... > (maior) que 1,00 onde: AT

PC + ELP

Índice de Endividamento Geral ..... < (menor) que 0,50 onde: PC + ELP

AT
```

LEGENDA AC = Ativo Circulante PC = Passivo Circulante RLP = Realizávelà Longo Prazo PL = Patrimônio Líquido AT = Ativo Total ELP = Exigívelà Longo Prazo

1.4.7 - Certidão Negativade Falência ou Concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida no máximo, 90 (noventa) dias antes da data fixada para abertura dos envelopes de Documentação.

1.5 - DAS DECLARAÇÕES

- **1.5.1 -** Declaração de que a empresa licitante não possui em seu quadro de pessoal, empregadomenor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquertrabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos. Nos termos do inciso XXXIIIdo art. 7º da Constituição Federal;
- 1.5.2 Declaração de inexistência de qualquerfato impeditivo para sua habilitação no presente processo;



1.5.3 - Declaração que a licitante disporá de mão de obra, equipamentos, ferramentas e materiais suficientes e necessários para executar o objeto licitado.

1.6 - CONDIÇÕESPRELIMINARESPARA HABILITAÇÃO

- **1.6.1 -** O representante da Licitante deverá na abertura da sessão pública para entrega dos envelopes, apresentara Carta de Credenciamento- conforme modelo do Anexo VI.
- **1.6.2 -** A empresa Licitante como condição para ter a sua documentação analisada e julgada pela CPL, deverá cumprir as condições e exigências do Edital e seus Anexos.
- **1.6.3 -** Os documentos que deverãoser apresentados neste processo licitatório e mencionados neste Anexo não poderão ser substituídos por qualquertipo de protocolo.
- **1.6.4 -** Após a fase de habilitação, não cabe desistência da proposta apresentada.

1.7 - MICROEMPRESAS(ME) E EMPRESAS DE PEQUENOPORTE (EPP)

- 1.7.1 Às MEs e EPPs será concedido os benefícios da LC 123/2006, no que couber;
- **1.7.2 -** A ME e EPP que desejar o alcance dos benefícios da LC 123/2006 deveráinformar, formalmente a sua condição no início da Sessão de abertura e julgamento da documentação. Se não o fizer será interpretado como renúncia tácita aos benefícios concedidos.

2 - DA VISITA TÉCNICA

- **2.1 -** A Visita Técnica, não obrigatória, fica marcada para os dias **22, 23 e 24 de maio de 2017** com início *impreterivelmente*às **13h** (**treze horas**) para que os representantes das Licitantes interessadas compareçamà sede da Prefeitura Licitadora, no Departamentode Compras e Licitações, em qualquerum dos dias e horários estabelecidos acima, de forma a se credenciarem para a visita técnica.
- 2.2 A Visita Técnica será dirigida pela Engenheirada Licitadora.
- **2.3** Cada representante de Licitante, *preferencialmente engenheiro ou arquiteta* deveráapresentar ao dirigente da visita técnica, antes do seu início, a sua carteira de identidade, acompanhado de documento de representatividade exclusiva para este processo licitatório.
- 2.4 Após a efetivaçãoda visita técnica será fornecido o "Termo de Visita Técnica" Anexo VIII;
- **2.4.1 -** O "Termo de Visita Técnica" não é *documento obrigatório*, se for apresentado deveráfazer parte do envelopen^o 01, e não será expedido para licitantes que não forem devidamente representadas, como determina o item 2.3 acima, ou que comparece remposterior mente em dias e horários mencionados no item 2.1 acima, ou que comparece rem em dia posterior a última data constante do referido item 2.1;
- **2.5** A empresa licitante que não participar da visita técnica, assume toda a responsabilidade pelo não conhecimento do local da obra e suas peculiaridades de execução.

3 - DO JULGAMENTO

- **3.1** A proposta para a execução do objeto da presente licitação, que engloba toda a mão de obra e respectivos encargos sociais, trabalhistas e previdenciários,com o fornecimento de materiais e equipamentos necessários à sua conclusão, bem como todos e quaisquer outras despesas diretas e indiretas pertinentes à execução dos serviços, será **analisada** e **julgada** pelo **MENOR PREÇO GLOBAL** dentre as propostas apresentadas.
- 3.2 Para efeito de desempate:
- **3.2.1 -** Havendoa condição de empate das propostas de preços com participação de ME ou EPP, os critérios de desempate seguirão as regras previstas no art. 45 da Lei Complementarn^o 123/2006.

3.2.2 - Caso o empate se der entre duas ou mais propostas sem a cobertura do disposto no referidoart. 45 da LC nº 123/2006, será feito o sorteio na Sessão Pública como dispõe o art. 45, da Lei nº 8.666/93;

4 - DA APRESENTAÇÃODA PROPOSTA: (envelope nº 2)

- **4.1 -** No envelopenº 2 "Proposta", devidamentefechado ou lacrado, deveráconstar a proposta de preço, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, ou ainda escrita de forma legível, sem emendas, entrelinhas ou rasuras, rubricadas em todas as vias e assinada ao final, juntamente com a planilha orçamentária de custos, devendo constar, sob pena de desclassificação:
- **4.1.1 -** Valor da proposta de acordo com a planilha orçamentária de custos básicos de serviços e materiais, inserida no Anexo I deste Edital e que deveráser apresentada pela Licitante com preços para o períodototal de 06 (seis) expressos por extenso e em moeda corrente nacional, constando:
- 4.1.2 indicação da empresa: razão social, endereço completo e CNPJ/MF;
- 4.1.3 número do processo licitatório;
- 4.1.4 o prazo da validadeda proposta;
- 4.1.5 o prazo de execução da prestação dos serviços;
- **4.1.6** as assinaturas exigíveis pertinentes;
- 4.1.7 Dados bancários para efetivaçãodos pagamentos;
- **4.1.8** Número do telefone e/ou e-mail para contato.
- **4.2 -** O valortotal da proposta a ser apresentadapela Licitante, considerando a planilha orçamentária de custos, inserida no Anexo I do Edital, estipulado em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) deverácobrir todas as despesas com a execução total do objeto licitado, ser expresso por extenso e em moeda corrente nacional, **separando** os valores a serem destinados à mão de obra e encargos sociais, trabalhistas, previdenciáriose correlatos, daqueles destinados aos custos com os materiais a serem aplicados e outros constantes da planilha apresentada, de forma a atender as exigências da IN RFB nº 971/2009.
- **4.2.1 -** Na *planilha orçamentária de custos* de serviços e fornecimento de materiais, inserida no Anexo I, deverá constar, obrigatoriamente a, respectiva **fonte** e a **composição do BDI**, por item, em conformidade com o Acórdão do TCU nº 2622/2013;
- **4.2.2** Não poderão compor os custos, BDI (benefícios e despesas indiretas) com a administração local, instalação do canteiro da obra, acompanhamento, mobilização e desmobilização (mão de obra e equipamentos), bem como os tributos de natureza personalística, tais como o IRPJ (imposto de renda de pessoa jurídica) e CSSL (contribuição social sobre o lucro).
- **4.3 -** Não serão levadas em consideração quaisquer ofertas que não se enquadremnas especificações exigidas neste Edital;
- **4.4 -** No preço total da proposta deverãoestar inclusos todos os tributos, obrigações previdenciárias, fiscais, comerciais, trabalhistas, tarifas, fretes, seguros, descarga, transporte, material, mão de obra, equipamentos, ferramentas, insumos, impostos e lucro, ou seja, todas as despesas diretas e indiretas, que venhama incidir sobre a execução do objeto deste processo licitatório;
- **4.5** Validade do valor apresentado na proposta será considerada a partir do último dia previsto para recebimento dos envelopes"Proposta", que deveráser de, no mínimo, 90 (noventa)dias;
- **4.6 -** A apresentação da proposta pela licitante significa o pleno conhecimento e integral concordância com as cláusulas e condições desta licitação e total sujeição à legislação pertinente.

4.7 - DA ACEITABILIDADEDA PROPOSTA

4.7.1 - A proposta somente será aceita se for conforme a descrição do objeto e se o preço ofertado não for superior ao estipulado no item 4.2 acima apresentado.

5 - DA ASINATURADO CONTRATO, DA GARANTIADA EXECUÇÃO, DAS OBRIGAÇÕES PRELIMINARESE DO REALINHAMENTODA PROPOSTA



- **5.1 -** A Licitante estará obrigada a assinar o contrato administrativo e aceitar a Ordem de Serviço OS, no *prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis* a contar do seu recebimento;
- 5.2 No ato da assinatura do contrato administrativo a empresa adjudicada deverá, obrigatoriamente:
- **5.2.1** Apresentar a **garantia** de execução do contrato em qualquer das modalidades constantes do art. 56 da Lei nº 8.666/93, **no montante de 5%** (cinto por cento) do valortotal do contrato a ser assinado;
- **5.2.2 -** A garantia a ser apresentada deverá, obrigatoriamente ter prazo de validade até 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura do contrato;
- **5.2.3 -** Caso seja celebrado termo aditivo de prorrogação de prazo a Licitante Contratada deverá, obrigatoriamenteapresentar a prorrogação do prazo da garantia contratual;
- **5.2.4** Apresentar **sua proposta de preços devidamente realinhada em todos os seus itens**, considerando o percentual do valortotal da planilha orçada de custos oferecida pela Licitadora e o valortotal da planilha vencedora, item a item.
- **5.3 -** A empresa vencedorado certame se obrigaráa manter um engenheiropresente na execução dos serviços para o acompanhamentoe responsabilidadeda obra;

6 - DO PRAZO PARA EXECUÇÃODA OBRA E DA REVISÃO DO PREÇO

- **6.1 -** O **prazo para execução** da prestação dos serviços com o fornecimento de materiais, execução da obra do objeto licitado será de 06 (seis) meses a contar da assinatura do contrato.
- **6.1.1 -** Este prazo poderá ser prorrogado, caso necessário e se requeridopela Contratada, na ocorrência de fatos e condições imprevisíveise que levem ou obriguem o não cumprimento do cronograma físico da obra.

7 - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

- **7.1 -** O preço **total máximo** a ser pago pela execução da obras prestação dos serviços com fornecimento de materiais fica estipulado em R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
- **7.2 -** Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe, configurandoálea econômica extraordináriae extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Contratante para a justa remuneração do fornecimento, poderá ser revisada, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro inicial do contrato.
- **7.3** Na hipótese de solicitação de revisão de preços pela Contratada, esta deverádemonstrar a quebra do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por meio de apresentação de planilha(s) detalhada(s) de custos seguindo a mesma metodologia da planilha apresentada para assinatura do contrato e documentação correlata (lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de produtos e/ou matérias-primas, etc.), que comprovemque a contratação tornou-se inviávelnas condições inicialmente avençadas.
- **7.4** Enquanto eventuais solicitações de revisão de preços estiverem sendo analisadas, a Contratada não poderá suspender a execução da obra e os pagamentos serão realizados aos preços vigentes.
- **7.5 O pagamento será efetuado por medição**, por item a item conforme executado, obedecendo ao cronogramafísico-financeiropreviamente estabelecido, após 5 (cinco) dias úteis a contar da apresentação da fatura/nota fiscal, depois de ser conferida e atestada pela servidorada Prefeitura engenheira responsável pela fiscalização contratual.
- **7.5.1 -** As planilhas de medição deverão, obrigatoriamente, respeitar a conformidadedos itens de serviços com fornecimento de materiais, distintamente, conforme especificações e descrições constantes na planilha orçamentária e no cronogramafísico financeiro.
- 7.6 A nota fiscal/fatura deveráser emitida. discriminando em separado o valorda mão de obra e encardos com



os custos com o fornecimento de materiais, conforme apresentado na proposta.

- **7.7 -** Para que seja efetivado o pagamento, deverão acompanhar as faturas/notas fiscais, o atestado da execução do objeto, os certificados e regularidadescom o FGTS, INSS e CNDT, como também a cópia da respectiva GFIP, devidamentequitada com o nome do responsáveltécnico pelas informações, com identificação do número do seu registro no órgão competente (CRC/MG).
- **7.8 -** Como condição para recebimento do valor referente à primeira medição, a empresa contratada deverá apresentar o Certificado de Matrícula da Obra, expedito pelo INSS e a ART junto ao CREA/MG ou RRT junto ao CAU/BR.
- **7.9 -** Como condição para que a garantia da execução contratual seja devolvida,a empresa contratada deverá apresentaro Certificado de Baixa da Obra junto ao INSS, até 15 (quinze) dias antes do prazo determinado para o ato da entrega definitivada obra, condição para o aceite final, dentre outras condições verificadas na vistoria final pela fiscalização do contrato.
- **7.9.1** Caso a contratada não cumpra a referida obrigação, a Administração Municipal poderá executar a garantia contratual para fazer frente às despesas e providências com junto ao INSS, além da aplicação de outras penalidades cabíveis à espécie.

8 - DA PUBLICIDADEDOS ATOS ADMINISTRATIVOS DESTA LICITAÇÃO

- **8.1** Os atos administrativos desta licitação serão publicados no site da Prefeitura Municipal: www.coqueiral.mg.gov.br
- **8.2** Além da publicação no site e no Quadro de Avisos da Prefeitura, os resultados serão enviadospara as licitantes pelos endereços eletrônicos constantes nas propostas de preços.
- **8.3 -** Maiores Informações pelo telefone (35) 3855.1162 ou pelo e-mail: *comprasx@coqueiral.mg.gov.br comprasx@coqueiral.mg.gov.br>*
- **8.4** As empresas interessadas em participar do certame poderão também solicitar cópia deste edital diretamente no Departamentode Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Coqueiral, localizado na Rua Minas Gerais. nº 62. Vila Sônia. Coqueiral-MG.

Processo: 0063/2017 Modalidade: Tomada de Precos Nº Modalidade: 1

Anexo III

DECLARAÇÃO

A empresa		, inscrita no
	, com sede à	
pela Prefeitura Municipa	, na qualidade de participant al de ob o regime de microempresa - ME ou empres	, DECLARA para todos
The state of the s	da Lei Complementar nº 123/2006.	sa de pequeno porte-EFF e se
	Local e Data	
	Local e Data	
	Nome do Representante Legal	
	Nº da Identidade	

Processo: 0063/2017 Modalidade: Tomada de Precos Nº Modalidade: 1

Anexo IV

DECLARAÇÃO

A empresa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº, com sede à Rua, nº, em, na qualidade de participante da licitação na modalidade Pregão, instaurado por esta Prefeitura Municipal, DECLARA que preenche plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente ato convocatório e responde Administrativa, civil e criminalmente pela fidelidade das informações e documentos apresentados
Por ser verdade, firma a presente declaração
COQUEIRAL. 24 de abril de 2017
Assinatura do Representante Legal Conforme Anexo III

Processo: 0063/2017 Modalidade: Tomada de Precos Nº Modalidade: 1

Anexo V

DECLARAÇÃO

A empresa, inscrita no CNPJ/MF sob o n°, com sede à Rua, nº, em, na qualidade de participante da licitação na modalidade de Pregão, instaurado por esta Prefeitura Municipal, DECLARA sob as penalidades da lei, que não existe fato superveniente e impeditivo contra sua habilitação no presente processo, assim como se obriga a declarar a ocorrência de fatos futuros. DECLARA ainda que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do artigo 7.º da Constituição Federal de 1988. DECLARA também não ser inidônea para licitar e celebrar contratos com a Administração Pública e que está de pleno acordo com as exigências do Edital deste processo.
COQUEIRAL. 24 de abril de 2017
Assinatura do Representante Legal Conforme Anexo III

Processo: 0063/2017 Modalidade: Tomada de Precos Nº Modalidade: 1

Anexo VI

Proposta de Precos - Comercial

À Prefeitura Municipal de Coqueiral - MG

1 - Identificação da Empresa:

Razão Social: Endereço: Município / UF: CNPJ: Fone / Fax:

2 - Planilha / Proposta:

Lote: Lote: 001 Ref. à Requisição 001

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Inicial	Valor Total
	INSTALAÇÕES PRELIMINARES - TAPUME DE					
	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM,					
	COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO					
1	DE 2X	M2	104.98			
	INSTALAÇÕES PRELIMINARES - LOCACAO					
	CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE					
	GABARITO DE TABUAS CORRIDAS	1.40	004.40			
- 2	PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	201.18			
	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES - DEMOLIÇÃO DE PISO INCLUSIVE AFASTAMENTO	N 40	474 40			
		M ²	171.48			
	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES - RETIRADA DE MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO	N 4	45.54			
	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES - RETIRADA DE	M	45.54			
_	TELHAS DE CERAMICAS OU DE VIDRO	M2	24.29			
	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES - RETIRADA DE	IVIZ	24.29			
	ESTRUTURA DE MADEIRA PONTALETEADA					
	PARA TELHAS CERAMICAS OU DE VIDRO	M2	24.29			
	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES - DEMOLICAO DE	1712	24.20			
	ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS					
7	S/REAPROVEITAMENTO	М3	3.43			
	PISO E MEIO FIO - LASTRO DE CONCRETO,					
	E=5CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS					
8	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	155.28			
	PISO E MEIO FIO - PISO CIMENTADO E=1,5CM					
	C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO					
	COLHER SOBRE BASE EXISTENTE E					
9	ARGAMASSA EM PREPARO MECANIZADO	M2	155.28			
	PISO E MEIO FIO - LADRILHO HIDRÁULICO					
10	30X30CM	M ²	141.5			



Lote: Lote: 001 Ref. à Requisição 001

Item Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Inicial	Valor Total
PISO E MEIO FIO - PISO TÁTIL 25CMX25CM EM					
11COR AMARELA/VERMELHO	M ²	0.5			
PISO E MEIO FIO - MEIO-FIO DE CONCRETO					
PRE-MOLDADO 12 X 30 CM, SOBRE BASE DE					
CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM					
12ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M	46.27			
PISO E MEIO FIO - REVESTIMENTO CERÂMICO)				
PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO)				
DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM					
AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M².					
13AF 06/2014	M2	24.31			
ALVENARIA E REVESTIMENTOS - ALVENARIA					
EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1					
VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM					
ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E					
14AREIA)	M2	51.35			
ALVENARIA E REVESTIMENTOS - CHAPISCO					
APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA					
DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE					
FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE					
PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM	MO	70.0			
15PREPARO MANUAL. AF 06/2014	M2	76.3			
ALVENARIA E REVESTIMENTOS - EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM					
ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO					
MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM					
FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA					
AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2,					
ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE					
16TALISCAS. AF 06/2014	M2	21.14			
ALVENARIA E REVESTIMENTOS - EMBOÇO OU	1412	21.1			
MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8,					
PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.					
APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS					
DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS),					
17ESPESSURA DE 25 MM. AF 06/2014	M2	63.94			
ALVENARIA E REVESTIMENTOS -					
REVESTIMENTO DE PAREDE COM PEDRA SAC)				
TOME 20X40CM, ASSENTAMENTO COM					
ARGAMASSA TRACO 1:2:2 (CIMENTO, SAIBRO					
E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO					
18MANUAL DA ARGAMASSA	M2	21.14			
ALVENARIA E REVESTIMENTOS - EXECUÇÃO					
DE REVESTIMENTO DE CONCRETO					
PROJETADO COM ESPESSURA DE 7 CM,					
ARMADO COM TELA, IŅCLINAÇÃO MENOR QU					
90°, APLICAÇÃO CONTÍNUA, UTILIZANDO					
EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 6 M³/H DE					
19CAPACIDADE. AF 01/2016	M2	20			
ALVENARIA E REVESTIMENTOS - FORMA					
TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/					
20REAPROVEITAMENTO 5X	M2	2.28			



Lote: Lote: 001 Ref. à Requisição 001

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Inicial	Valor Total
	COBERTURA IGREJINHA - TRAMA DE MADEIRA	A				
	COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS					
	PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS					
	PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL,					
	INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 12/201	M2	26.52			
	COBERTURA IGREJINHA - TELHAMENTO COM					
	TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO					
	PAULISTA, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO					
22	TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	M2	26.52			
	COBERTURA IGREJINHA - CUMEEIRA E					
	ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA					
	COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CA E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2	L				
	ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.					
	AF 06/2016	М	5			
	COBERTURA IGREJINHA - CALHA EM CHAPA	IVI	<u> </u>			
	DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24,					
	DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO					
	TRANSPORTE VERTICAL. AF 06/2016	М	4			
	COBERTURA IGREJINHA - TUBO PVC DN 75 MI	И				
	PARA DRENAGEM - FORNECIMENTO E					
25	INSTALACAO	М	6			
	COBERTURA IGREJINHA - RUFO EM CHAPA DE	E				
	AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 2	5				
	CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.					
26	AF 06/2016	M	5			
	ESQUADRIAS IGREJINHA - PORTA DE VIDRO					
	TEMPERADO, 0,9X2,10M, ESPESSURA 10MM,					
27	INCLUSIVE ACESSORIOS	UN	1			
	ESQUADRIAS IGREJINHA - VIDRO TEMPERADO					
	INCOLOR, ESPESSURA 6MM, FORNECIMENTO					
	E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA	1.40	0.04			
	VEDACAO	M2	3.04			
	PINTURA - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA					
	COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	137.61			
	PINTURA - PINTURA ESMALTE ACETINADO EM		137.01			
	MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	14.4			
	PAISAGISMO - PLANTIO DE ARBUSTO COM	IVIZ	14.4			
	ALTURA 50 A 100CM, EM CAVA DE 60X60X60CI	M UN				
	PAISAGISMO - PLANTIO DE GRAMA	VI OIN	4			
	ESMERALDA EM ROLO	M2	26.38			
	LIMPEZA FINAL E DIVERSOS - LIMPEZA FINAL	IVIZ	20.50			
	DA OBRA	M2	201.18			
	LIMPEZA FINAL E DIVERSOS - MESA REDONDA		201.10			
	CONCRETO COM 04 BANQUETAS	UNIDADE	2			
	LIMPEZA FINAL E DIVERSOS - BANCO DE	011107100	_			
	MADEIRA ENGASTADO FLOREIRA	UNIDADE	4			
	LIMPEZA FINAL E DIVERSOS - CRUZ METÁLICA		1			
	LIMPEZA FINAL E DIVERSOS - ALTAR E	-5141D/10L	1			
	PRATELEIRA EM MDF	UNIDADE	1			



Lote: Lote: 002 Ref. à Requisição 002

	Lote: 002 Nei: a Nequisição 002					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Inicial	Valor Total
	INSTALAÇÕES PRELIMINARES - TAPUME DE					
	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM,					
	COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO					
1	DE 2X	M2	94.33			
	INSTALAÇÕES PRELIMINARES - LOCACAO					
	CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE					
	GABARITO DE TABUAS CORRIDAS					
- 2	PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	72.11			
_	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES - DEMOLIÇÃO DE					
3	PISO INCLUSIVE AFASTAMENTO	M ²	72.11			
	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES - RETIRADA DE					
4	MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO	M	19.5			
	PISO E MEIO FIO - LASTRO DE CONCRETO,					
	E=5CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS					
5	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	62.67			
	PISO E MEIO FIO - PISO CIMENTADO E=1,5CM					
	C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO					
	COLHER SOBRE BASE EXISTENTE E					
6	ARGAMASSA EM PREPARO MECANIZADO	M2	62.67			
_	PISO E MEIO FIO - LADRILHO HIDRÁULICO					
7	30X30CM	M ²	63.46			
	PISO E MEIO FIO - PISO TÁTIL 25CMX25CM EM					
8	COR AMARELA/VERMELHO	M ²	0.3			
	PISO E MEIO FIO - MEIO-FIO DE CONCRETO					
	PRE-MOLDADO 12 X 30 CM, SOBRE BASE DE					
_	CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM					
5	ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M	39.75			
	ALVENARIA E REVETIMENTOS - ALVENARIA					
	EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1					
	VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM					
1	ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	MO	40.07			
10	·	M2	13.67			
	ALVENARIA E REVETIMENTOS - CHAPISCO					
	APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE					
	FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE					
	PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM					
1 11	PREPARO MANUAL. AF 06/2014	M2	18.84			
1.1	ALVENARIA E REVETIMENTOS - EMBOÇO,	IVIZ	10.04			
	PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM					
	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO					
	MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM					
	FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA					
	AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2,					
	ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE					
12	TALISCAS. AF 06/2014	M2	9.93			
12	ALVENARIA E REVETIMENTOS - EMBOÇO OU	1714	5.50			
	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8,					
	PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L,					
	APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS					
	DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS),					
13	ESPESSURA DE 25 MM. AF 06/2014	M2	15.76			
				•		



Lote: Lote: 002 Ref. à Requisição 002

	Lote. Lote. 902 Nell a Nequisição 902					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Inicial	Valor Total
	ALVENARIA E REVETIMENTOS -					
	REVESTIMENTO DE PAREDE COM PEDRA SAC)				
	TOME 20X40CM, ASSENTAMENTO COM					
	ARGAMASSA TRACO 1:2:2 (CIMENTO, SAIBRO					
	E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO					
14	MANUAL DA ARGAMASSA	M2	9.93			
	PINTURA - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA					
	COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES,					
15	DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	31.07			
	PINTURA - PINTURA ESMALTE ACETINADO EM					
16	MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	7.2			
	PAISAGISMO - PLANTIO DE ARBUSTO COM					
17	ALTURA 50 A 100CM, EM CAVA DE 60X60X60CI	M UN	3			
	PAISAGISMO - PLANTIO DE GRAMA					
18	ESMERALDA EM ROLO	M2	6.44			
	LIMPEZA FINAL E DIVERSOS - LIMPEZA FINAL					
19	DA OBRA	M2	72.11			
	LIMPEZA FINAL E DIVERSOS - BANCO DE					
20	MADEIRA ENGASTADO FLOREIRA	UNIDADE	2			
	LIMPEZA FINAL E DIVERSOS - MASTRO PARA					
21	BANDEIRA	UNIDADE	1			
	LIMPEZA FINAL E DIVERSOS - EXECUÇÃO DE					
	REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO					
	COM ESPESSURA DE 7 CM, ARMADO COM					
	TELA, INCLINAÇÃO MENOR QUE 90°,					
	APLICAÇÃO CONTÍNUA, UTILIZANDO					
	EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 6 M³/H DE		4.00			
22	CAPACIDADE. AF 01/2016	M2	1.32			
	LIMPEZA FINAL E DIVERSOS - FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/					
	REAPROVEITAMENTO 5X	MO	0.50			
	NEAF NO VEH AIVIENTO 3A	M2	0.59			

Lote: Lote: 003 Ref. à Requisição 003

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Inicial	Valor Total
	INSTALAÇÕES PRELIMINARES - TAPUME DE					
	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM,					
	COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO					
	DE 2X	M2	188.94			
	INSTALAÇÕES PRELIMINARES - PLACA DE					
2	OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2.5			
	INSTALAÇÕES PRELIMINARES - LOCACAO					
	CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE					
	GABARITO DE TABUAS CORRIDAS					
3	PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	379.42			
	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES - DEMOLIÇÃO DE					
	PISO INCLUSIVE AFASTAMENTO	M ²	379.42			
	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES - RETIRADA DE					
	MEIO FIÓ C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO	М	83.49			

Página 39 de 52



Lote: Lote: 003 Ref. à Requisição 003

	Lote. 003 Net. a Nequisição 003					
	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Inicial	Valor Total
	PISO E MEIO FIO - LASTRO DE CONCRETO,					
	E=5CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS					
6	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	229			
	PISO E MEIO FIO - PISO CIMENTADO E=1,5CM					
	C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO					
	COLHER SOBRE BASE EXISTENTE E					
7	ARGAMASSA EM PREPARO MECANIZADO	M2	229			
	PISO E MEIO FIO - PISO EM CONCRETO					
8	ESPESSURA 7CM, COM JUNTA EM GRAMA	M2	51.35			
	PISO E MEIO FIO - LADRILHO HIDRÁULICO					
g	30X30CM	M ²	176.39			
	PISO E MEIO FIO - PISO TÁTIL 25CMX25CM EM					
	COR AMARELA/VERMELHO	M²	12			
	PISO E MEIO FIO - MEIO-FIO DE CONCRETO	IVI	1.2			
	PRE-MOLDADO 12 X 30 CM, SOBRE BASE DE					
	CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM					
11	ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	М	83.49			
	ALVENARIA E REVESTIMENTOS - ALVENARIA	IVI	03.43			
	EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1					
	VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM					
	ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E					
	AREIA)	M2	59.96			
	·	IVIZ	59.96			
	ALVENARIA E REVESTIMENTOS - CHAPISCO					
	APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA					
	DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE					
	FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE					
	PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF 06/2014	1.40				
13		M2	68			
	ALVENARIA E REVESTIMENTOS - EMBOÇO,					
	PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM					
	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO					
	MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM					
	FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2,					
	ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE					
	TALISCAS. AF 06/2014	MO	24.04			
14		M2	34.24			
	ALVENARIA E REVESTIMENTOS - EMBOÇO OU					
	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8,					
	PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L,					
	APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS					
	DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS),		04.04			
	ESPESSURA DE 25 MM. AF 06/2014	M2	61.94			
	ALVENARIA E REVESTIMENTOS -					
	REVESTIMENTO DE PAREDE COM PEDRA SAC	P				
	TOME 20X40CM, ASSENTAMENTO COM					
	ARGAMASSA TRACO 1:2:2 (CIMENTO, SAIBRO					
	E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO					
16	MANUAL DA ARGAMASSA	M2	34.24			
	EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE -					
17	PLACA ORIENTATIVA VERTICAL	UNIDADE	1			
	EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE -					
18	SIMULADOR DE CAMINHADA INDIVIDUAL	UNIDADE	<u> </u>			



Lote: Lote: 003 Ref. à Requisição 003

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Inicial	Valor Total
	EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE -					
19	SURF DUPLO CONJUGADO	UNIDADE	1			
	EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE -					
20	ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLA CONJUGADA	UNIDADE	1			
	EQUIPAMENTOS ACADEMIA AO AR LIVRE -					
21	PLAYGROUND DE EUCALÍPTO	UNIDADE	1			
	PINTURA - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA					
20	COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	MO	70.40			
	DUAS DEMAOS. AF 00/2014 PINTURA - PINTURA ESMALTE ACETINADO EM	M2	76.42			
22	MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	10.8			
	PAISAGISMO - PLANTIO DE ARBUSTO COM	IVIZ	10.8			
24	ALTURA 50 A 100CM, EM CAVA DE 60X60X60CI	M UN	5			
	PAISAGISMO - PLANTIO DE GRAMA	011				
25	ESMERALDA EM ROLO	M2	116			
	LIMPEZA FINAL E DIVERSOS - LIMPEZA FINAL					
26	DA OBRA	M2	379.42			
	LIMPEZA FINAL E DIVERSOS - MESA REDONDA	A				
27	CONCRETO COM 04 BANQUETAS	UNIDADE	1			
	LIMPEZA FINAL E DIVERSOS - BANCO DE					
28	MADEIRA ENGASTADO FLOREIRA	UNIDADE	3			
	LIMPEZA FINAL E DIVERSOS - EXECUÇÃO DE					
	REVESTIMENTO DE CONCRETO PROJETADO					
	COM ESPESSURA DE 7 CM, ARMADO COM					
	TELA, INCLINAÇÃO MENOR QUE 90°, APLICAÇÃO CONTÍNUA, UTILIZANDO					
	EQUIPAMENTO DE PROJEÇÃO COM 6 M³/H DE					
29	CAPACIDADE. AF 01/2016	M2	11.45			
	LIMPEZA FINAL E DIVERSOS - FORMA TABUA	1714	, , , , ,			
	PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/					
30	REAPROVEITAMENTO 5X	M2	12.16			

Lote: Lote: 004 Ref. à Requisição 004

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Inicial	Valor Total
	INSTALAÇÕES PRELIMINARES - TAPUME DE					
	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM,					
	COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO					
	1DE 2X	M2	103.99			
	INSTALAÇÕES PRELIMINARES - LOCACAO					
	CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE					
	GABARITO DE TABUAS CORRIDAS					
	PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	113.22			
	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES - DEMOLIÇÃO DE					
;	PISO INCLUSIVE AFASTAMENTO	M ²	113.22			
	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES - RETIRADA DE					
	4MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO	M	44.03			
	PISO E MEIO FIO - LASTRO DE CONCRETO,					
	E=5CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS					
	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	106.63			



Lote: Lote: 004 Ref. à Requisição 004

ltem	Especificação	Unidada	Quantidade	Marca	Valor Inicial	Valor Total
ILEIII	PISO E MEIO FIO - PISO CIMENTADO E=1,5CM	Ulliuaue	Quantidade	iviai Ca	Valor IIIIciai	Valui Tutai
	C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO					
	COLHER SOBRE BASE EXISTENTE E					
6	ARGAMASSA EM PREPARO MECANIZADO	M2	106.63			
	PISO E MEIO FIO - LADRILHO HIDRÁULICO	IVIZ	100.03			
_	30X30CM	N //2	100.00			
		M ²	102.32			
	PISO E MEIO FIO - PISO TÁTIL 25CMX25CM EM	N 40	0.0			
3	COR AMARELA/VERMELHO	M ²	0.3			
	PISO E MEIO FIO - MEIO-FIO DE CONCRETO					
	PRE-MOLDADO 12 X 30 CM, SOBRE BASE DE					
_	CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM		44.00			
Ş	ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M	44.03			
	ALVENARIA E REVESTIMENTOS - ALVENARIA					
	EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1					
	VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM					
4.0	ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E	1.40	40.50			
10	AREIA)	M2	12.58			
	ALVENARIA E REVESTIMENTOS - CHAPISCO					
	APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA					
	DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE					
	FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE					
	PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM					
11	PREPARO MANUAL. AF 06/2014	M2	29.16			
	ALVENARIA E REVESTIMENTOS - EMBOÇO,					
	PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM					
	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO					
	MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM					
	FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA					
	AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2,					
4.0	ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	MO	0.0			
12		M2	8.8			
	ALVENARIA E REVESTIMENTOS - EMBOÇO OU					
	MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8,					
	PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS					
4.0	DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF 06/2014	M2	19.88			
13		IVIZ	19.00			
	ALVENARIA E REVESTIMENTOS -					
	REVESTIMENTO DE PAREDE COM PEDRA SAC TOME 20X40CM, ASSENTAMENTO COM	,				
	,					
	ARGAMASSA TRACO 1:2:2 (CIMENTO, SAIBRO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO					
1/	MANUAL DA ARGAMASSA	M2	8.8			
14		IVIZ	0.0			
4.5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS - POSTE DE AÇO GALVANIZADO, LUMINÁRIA LED E FIAÇÃO					
15		UNIDADE	1			
	PINTURA - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES,					
4.0	DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	N40	20.00			
16		M2	29.23			
	PINTURA - PINTURA ESMALTE ACETINADO EM					
17	MADEIRA, DUAS DEMAOS	<u>M2</u>	10.8			
_	PAISAGISMO - PLANTIO DE ARBUSTO COM					
18	<u> ALTURA 50 A 100CM, EM CAVA DE 60X60X60CI</u>	<u>M UN</u>	. 4			



Lote: Lote: 004 Ref. à Requisição 004

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Inicial	Valor Total
	PAISAGISMO - PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	6.59			
20	LIMPEZA FINAL E DIVERSOS - LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	113.22			
21	LIMPEZA FINAL E DIVERSOS - MESA REDONDA CONCRETO COM 04 BANQUETAS	A UNIDADE	1			
22	LIMPEZA FINAL E DIVERSOS - BANCO DE MADEIRA ENGASTADO FLOREIRA	UNIDADE	3			
	LIMPEZA FINAL E DIVERSOS - LIXEIRA EM CHAPA E TELA DE AÇO GALVANIZADO E PINTADO	UNIDADE	1			

Lote: Lote: 005 Ref. à Requisição 005

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Inicial	Valor Total
	INSTALAÇÕES PRELIMINARES - TAPUME DE					
	CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM,					
	COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO	1.40	00.4			
1	DE 2X	M2	80.1			
	INSTALAÇÕES PRELIMINARES - LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE					
	GABARITO DE TABUAS CORRIDAS					
	PONTALETADAS, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	57.27			
	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES - DEMOLIÇÃO DE	IVIZ	51.21			
	PISO INCLUSIVE AFASTAMENTO	M²	57.27			
	DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES - RETIRADA DE		V1.21			
4	MEIO FIO C/ EMPILHAMENTO E S/ REMOCAO	М	33.74			
	PISO E MEIO FIO - LASTRO DE CONCRETO,					
	E=5CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS					
5	LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M2	46.81			
	PISO E MEIO FIO - PISO CIMENTADO E=1,5CM					
	C/ARGAMASSA 1:3 CIMENTO AREIA ALISADO					
	COLHER SOBRE BASE EXISTENTE E	• • •				
6	ARGAMASSA EM PREPARO MECANIZADO	M2	46.81			
_	PISO E MEIO FIO - LADRILHO HIDRÁULICO	1.40	40.40			
	30X30CM	M ²	43.19			
	PISO E MEIO FIO - PISO TÁTIL 25CMX25CM EM COR AMARELA/VERMELHO	M²	0.3			
	PISO E MEIO FIO - MEIO-FIO DE CONCRETO	IVI	0.3			
	PRE-MOLDADO 12 X 30 CM, SOBRE BASE DE					
	CONCRETO SIMPLES E REJUNTADO COM					
g	ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	М	33.74			
	ALVENARIA E REVETIMENTOS - ALVENARIA					
	EM TIJOLO CERAMICO MACICO 5X10X20CM 1					
	VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM					
	ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E					
10	AREIA)	M2	19.32			



Lote: Lote: 005 Ref. à Requisição 005

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Inicial	Valor Total
	ALVENARIA E REVETIMENTOS - CHAPISCO					
	APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA					
	DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE					
	FACHADA, COM EQUIPAMENTO DE					
	PROJEÇÃO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM					
11	PREPARO MANUAL. AF 06/2014	M2	26.36			
	ALVENARIA E REVETIMENTOS - EMBOÇO,					
	PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM					
	ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO					
	MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM					
	FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA					
	AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2,					
4.0	ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF 06/2014	MO	45.04			
12		M2	15.31			
	ALVENARIA E REVETIMENTOS - EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8,					
	INIASSA UNICA EN ARGAMASSA TRAÇO 1.2.8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.					
	APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS					
	DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS),					
	ESPESSURA DE 25 MM. AF 06/2014	M2	16.03			
	ALVENARIA E REVETIMENTOS -	IVIZ	10.03			
	REVESTIMENTO DE PAREDE COM PEDRA SAC)				
	TOME 20X40CM, ASSENTAMENTO COM					
	ARGAMASSA TRACO 1:2:2 (CIMENTO, SAIBRO					
	E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO					
	MANUAL DA ARGAMASSA	M2	15.31			
	PINTURA - APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA					
	COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES,					
15	DUAS DEMÃOS. AF 06/2014	M2	16.03			
	PINTURA - PINTURA ESMALTE ACETINADO EM					
16	MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	3.6			
	PAISAGISMO - PLANTIO DE ARBUSTO COM					
17	<u>ALTURA 50 A 100CM, EM CAVA DE 60X60X60CI</u>	M UN	4			
	PAISAGISMO - PLANTIO DE GRAMA					
18	ESMERALDA EM ROLO	M2	7.22			
	LIMPEZA FINAL E DIVERSOS - LIMPEZA FINAL					
19	DA OBRA	M2	57.27			
	LIMPEZA FINAL E DIVERSOS - MESA REDONDA	A				
20	CONCRETO COM 04 BANQUETAS	UNIDADE	1			
	LIMPEZA FINAL E DIVERSOS - BANCO DE		T			
21	MADEIRA ENGASTADO FLOREIRA	UNIDADE	1			
	LIMPEZA FINAL E DIVERSOS - TAMPO PARA					
22	BANCO EM MADEIRA FORMATO "S"	UNIDADE	1			
	LIMPEZA FINAL E DIVERSOS - TAMPO PARA					
23	BANCO EM MADEIRA FORMATO MEIA LUA	UNIDADE	1			



Valor Total Geral da Proposta Digitado por Extenso

3 - Condições da Proposta			
3.1 - Prazo de Validade da P (Prazo mínimo de sessenta d	•	(dias)	
3.2 - Forma de Pagamento:			
Dados bancários: Banco Nº:	Nº Agência:		Nº C/C:
Contato: Telefone:	e-mail:		

Local. assinatura. data e carimbo com CNPJ da empresa.



Processo: 0063/2017 Modalidade: Tomada de Precos Nº Modalidade: 1

Anexo VII

com sede à Rua Minas G	• • • • • • • • • • • • • • • • • • • •	ca de direito publico interno, atraves do Pode neste ato representadopelo seu PREFEITC 35 e do CPF 376.391.376-91.	
CONTRATADA:	ÇNPJ Nº	şediada à	
	,, em	, neste ato representadapor	
	_, portador do RG	e do CPF	•
		omadade Preços, 1 e na formada Lei Fedel as, mediante as cláusulas e condições abaix	

CLÁUSULAPRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente contrato administrativo tem como objeto Contratação de empresa para reforma/ readequação de cinco praças públicas na área urbana da cidade e nos seguintes locais denominados: 1 - Praça da Igrejinha; 2 - Praça da Bandeira, 3 - Praça João Nazaré, 4 - Praça Santos Dumont e 5 - Praça José Camilo Neto, conforme especificações contidas no memorial descritivo, planilhas, projetos e termo de referência, que fazem parte integrante do edital...

CLÁUSULASEGUNDA- DA EXECUÇÃODO CONTRATO

- **2.1** A execução dos serviços com fornecimento dos respectivos materiais serão prestados e empregados pela CONTRATADA, dentro do melhor padrão de qualidade, obedecendo, no que couber, às normas da ABNT e do INMETRO, conforme consta nos projetos e memorial descritivo, bem como nos anexos I e II do Edital deste Processo Licitatório acima epigrafado, partes integrantes deste instrumento, como se aqui estives sem transcritos.
- **2.2** Todos os materiais empregados na execução dos serviços com fornecimento dos respetivos materiais, objeto deste contrato, deverãos er novos, comprovadamente de primeira qualidade, que satisfaçam rigorosamente às especificações constantes no Edital e em especial no Anexo I, e nos projetos e no memorial descritivo.
- **2.3** A CONTRATADAdeveráexecutar quaisquer serviços com a aplicação de materiais necessários à perfeita execução das obras do objeto contratado, mesmo que não tenham sido cotados, desde que autorizados pelo engenheiroresponsávelpela execução contratual e mediante assinatura do respectivo termo aditivo.
- **2.4** Durante a execução dos serviços com fornecimento dos respetivos materiais, a CONTRATADA deverá assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização pelo Setor de Obras e/ou pelo engenheiro do CONTRATANTE, bem como o acesso às informações que forem julgadas necessárias ao fiel cumprimento do objeto contratado.
- **2.5** Todos os equipamentos, ferramentas e utensílios a serem empregados e usados nos serviços constituirão obrigação e encargos da CONTRATADA, bem como o transporte de quaisquer destes e dos respectivos materiais até o local da execução da obra constante do objeto contratado.
- **2.6** A CONTRATADAdeverámanter o seu "**Diário de Obras**" com folhas que possibilitem a extração de segundas vias a serem entregues ao engenheiroresponsávelpela fiscalização, que servirápara registro de quaisquer ocorrências, tais como: reclamações, notificações, paralizações, acidentes, decisões, observaçõese outras, e que obrigatoriamente, e deveráser mantido sob guarda e responsabilidadeda CONTRATADAno local da execução da obra.
- **2.6.1** O Diário de Obras deveráser vistado pelo engenheirodo CONTRATANTE responsávelpela fiscalização contratual, diariamente ou conforme as necessidades de anotações que importarão na execução dos serviços com o fornecimento dos respectivos materiais. de forma retratar todos os acontecimentos e para dar suporte aos possíveis



aditamentos.

- **2.6.2** A falta da abertura ou da regular manutenção do Diário de Obras será causa justificada para a retenção de pagamento até que seja sanada esta irregularidade.
- **2.7** A CONTRATADAdeverá, obrigatoriamente providenciara Matrícula da Obra junto ao INSS, bem como a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA/MG, para dar início à execução da obra constante no objeto deste contrato.
- **2.7.1** A falta destas providênciasiniciais e obrigatórias causará a aplicação de penalidades e de suspensão de pagamento até a seja sanada a falta apontada.
- **2.8** No final da execução e antes da entrega definitivada obra constante do objeto contratado, deveráa CONTRATADAprovidenciaro Certificado de Baixa da Obra junto ao INSS e apresentar ao engenheiroresponsável pela fiscalização da execução contratual.

CLÁUSULATERCEIRA- DO PRAZO, DA ENTREGAE RECEBIMENTODA OBRA

- **3.1** O prazo total, para execução e entrega da obra contratada, será contado da assinatura deste até ________observando-seos prazos parciais, constante da Ordem de Serviço e do cronograma físico-financeiro.
- **3.2** O prazo previsto no item anterior somente poderá ser prorrogadopor motivo de força maior, tecnicamente admitido pela Administração Municipal, pelo Departamento de Obras e/ou engenheiro da Prefeitura responsávelpela fiscalização, sendo certo que, a sua não conclusão, no prazo estipulado, submeterá a CONTRATADA penalidades previstas neste instrumento.
- **3.3** A CONTRATADAdeveráreparar, corrigir, remover, demolir, reconstruir ou substituir, de imediato e às suas expensas, quando se verificaremvícios, defeitos, incorreções e outros resultantes da execução dos serviços ou materiais empregados, apontados pelo Departamentode Obras e/ou pelo engenheirofiscalizador do CONTRATANTE.
- **3.4** A obra contratada será recebida depois de concluída, com fiel observânciadas disposições dispostas no Edital do processo licitatório epigrafadoe que originou este instrumento, em caráter provisório, pelo Departamentode Obras e/ou pelo engenheirodo CONTRATANTE, responsável pela fiscalização.
- **3.5** O recebimento provisórioda obra ou a sua impugnação far-se-ámediante inspeção a ser realizada pelo engenheirodo CONTRATANTE, responsávelpela fiscalização, com lavraturade termo próprio, devendoser assinado pelas partes.
- **3.6** Até 90 (noventa)dias após o recebimento provisórioda obra, verificadaa sua perfeita execução, de acordo com o projeto e especificações técnicas, o CONTRATANTE pelo Departamentode Obras e/ou pelo engenheiro responsávelpela fiscalização da obra, expedirá "Termo de Recebimento Final dos Serviços", sem prejuízo, entretanto, do disposto no Código Civil a respeito da empreitada de mão de obra com fornecimento de materiais.

CLÁUSULAQUARTA- DO PREÇO, DAS CONDIÇÕESE FORMA DE PAGAMENTO

rtotal
os e
incidi
;
С

- **4.3** Para fins de pagamento serão realizadas medições periódicas de itens executados e que deverãoobedecer os preços unitários constantes na planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, conforme a divisão de serviços e materiais, com emissão da respectiva nota fiscal/fatura.
- **4.4** Somente serão medidos os serviços realizados e com os materiais já instalados, após a atestação pelo engenheirodo CONTRATANTE, responsávelpela fiscalização, quanto ao exato cumprimento das obrigações da CONTRATADAno períododa medição, quanto à quantidadee à qualidade, bem como o prazo previsto para a execução conforme disposto no cronograma físico-financeiro.
- 4.5 O Chefe do Departamentode Obras e/ou engenheirodo CONTRATANTEdeverãoanalisar e fiscalizar os



serviços executados e a qualidade dos materiais empregados, aprovando-osou rejeitando-os, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da apresentação da planilha de cada medição.

- **4.5.1** Somente após a conferência e atestação da planilha de medição pelo engenheiroresponsávelpela fiscalização da obra poderá a CONTRATADAemitir a respectiva nota fiscal/fatura.
- **4.6** A nota fiscal/fatura referenteaos serviços e fornecimentode materiais medidos, com a devidaatestação do engenheiroresponsávelpela fiscalização, deveráser entregue no Departamentode Compras para as devidas conferências e encaminhamentoao Departamentode Contabilidadepara processamento das tarefas e serviços contábeis, de forma a possibilitar o respectivo pagamento.
- **4.6.1** A nota fiscal/fatura deveráser emitida dentro da formalidadelegal, sem qualquertipo de rasura e de forma a atender também a IN/RFB 971/2009, respeitando as divisões constantes no item 4.2 acima, devendoconstar também o número do respectivo processo licitatório.
- **4.6.2 -** A nota fiscal deveráainda ser acompanhadapelo Certificado de Regularidadecom o FGTS e com o INSS, bem ainda com cópia do documento de recolhimento da respectiva GFIP, com identificação do responsáveltécnico da CONTRATADApelas mencionadas informações.
- **4.6.3** Qualquerirregularidadena emissão da nota fiscal/fatura, na GFIP ou junto ao FGTS e INSS esta será formalmente devolvidapara que o apontamento irregular seja regularizado.
- **4.7** O pagamento será efetuado pelo Setor de Finanças do CONTRATANTE, após a satisfação formal dos itens anteriores, por processo legal, em até 05 (cinco) dias úteis contados da apresentação da fatura/nota fiscal.
- 4.7.1 O pagamento somente será efetivadopor via bancária, em conta corrente designada pela CONTRATADA.
- **4.8** Qualquer pagamento poderá ser retido, quer seja por irregularidadena prestação dos serviços com o fornecimento de materiais, qual seja: na forma, condições, prazo da execução dos serviços, especificações e/ou qualidade dos itens do objeto contratado até o restabelecimento do pactuado; quer seja na regularidade fiscal, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste instrumento.
- **4.8.1** A retenção do pagamento poderá ser solicitada pelo engenheiro responsável pela fiscalização do contrato ou por aquele responsável pela conferência da regularida defiscal da CONTRATADA, sendo esta a única responsável pela regularização e posterior comunicação formal ao CONTRATANTE, pelo servidor que solicitou a retenção, sobre a irregularidade apontada e devidamente sanada para que o pagamento seja providenciado.
- **4.8.2 -** Havendoretenção de pagamento por qualquer irregularidadena prestação dos serviços e/ou irregularidade fiscal, não restarão quaisquer penalidades ou obrigações do CONTRATANTEquanto a recomposição do valor da parcela devidapela retenção, até que sejam tomadas as providências no subitem anterior.
- **4.8.3** O prazo para pagamento, quando retido, será o mesmo do item 4.7 e passa a ser contado a partir da data de recebimento da comunicação formal protocolizada pela CONTRATADAnos mesmos critérios e condições constantes no item 4.6.
- **4.9** A CONTRATADAdeveráapresentar ao CONTRATANTE, como condição para recebimento referente a primeira medição, o Certificado de Matrícula da Obra, expedido pelo INSS e a ART do engenheiro responsávelpela a execução da obra junto ao CREA/MG.
- **4.9.1** Somente após o cumprimento das exigências referidas no item anterior é que será liberado o pagamento referentea primeira medição.
- **4.10** O valordeste contrato administrativo a ser pago pelo CONTRATANTEserá irreajustável, exceto nas situações em que visem a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro, desde que seja requerido pela CONTRATADAe instruído na forma legal com as peças contábeis-financeirasque demonstrem a real situação apresentada, como também de demonstrativos do comportamento de mercado, desde que se enquadremnas hipóteses de fatos imprevisíveisou previsíveis, porém de consequências incalculáveis ou de força maior, ou ainda outras condicionantes que configuremálea econômica, e que possam impedir a regular execução contratual, através de termo aditivo e conforme previsto no art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- **4.11 -** O CONTRATANTE,no ato do pagamento, efetuará a retenção na fonte de eventuaistributos devidos, se a legislação assim o exigir. O valor desta retenção deverá, obrigatoriamente estar destacado na Nota Fiscal.
- **4.11.1** A CONTRATADAdeveráencaminharjunto com a nota fiscal, documento que comprovesua opção pela tributação pelo SIMPLES NACIONAL. e ainda apresentara declaração de faturamento indicando o nível da tabela de



retenção em que está enquadrada, no que couber, nos termos da Lei Complementarnº 123/2006.

4.11.2 - A CONTRATADAé responsávelpela correção dos dados e valores apresentados, bem como por quaisquer erros ou omissões constantes nas notas ficais/faturas.

CLÁUSULAQUINTA - DA DOTAÇÃO OR ÇAMENTÁRIA

5.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente:

.

CLÁUSULASEXTA - DA GARANTIAE DA RESPONSABILIDADE

- **6.1 -** A CONTRATADAentrega ao CONTRATANTEno ato da assinatura deste instrumento, como título de caução, correspondentea 5% (cinco por cento) do valortotal constante no item 4.1 deste contrato, em moeda nacional ou através de Fiança Bancária ou Seguro Garantia, com validadenão inferiora 90 (noventa)dias da data programada para a entrega definitivada obra.
- **6.1.1** Havendoprorrogaçãodo prazo para entrega da obra contratada, seja por qualquer motivo, a garantia caucionada deste contrato deveráser substituída para atender o prazo de validade constante neste item, a contar da nova data pactuada.
- 6.1.2 O não cumprimento do subitem anterior ensejará a retenção de pagamento até a sanação da ocorrência.
- **6.3 -** A devoluçãoda garantia contratual à CONTRATADA, constante do item 6.1, somente ocorrerá após a entrega definitivada obra, mediante apresentação e entrega do documento de Baixa da Obra junto ao INSS ao engenheiro responsávelpela fiscalização.
- **6.3.1** A garantia recebida pelo CONTRATANTEem conformidadecom o item 6.1 poderá ser executada por não cumprimento de quaisquer das obrigações pela CONTRATADAconstantes neste instrumento, de forma a assegurar a sua validade, os direitos e o interesse público do CONTRATANTE.
- **6.4** É obrigação da CONTRATADAsubstituir, corrigir ou repararserviços e/ou emprego de materiais do objeto contratado, conforme o caso, acatando determinação da fiscalização da execução deste instrumento, com presteza e disponibilidade, sem qualquer custo adicional e sem prejuízo do prazo estipulado.
- **6.4.1** É responsabilidadeda CONTRATADAexecutar os serviços com o emprego dos materiais constantes nos projetos, dentro do padrão de qualidade que requer as condições do objeto contratado, normas da ABNT e do INMETRO, no que couber, aceitando prontamente as exigências deste item.
- **6.5 -** A CONTRATADAse obriga a manter durante a execução contratual as condições técnicas de responsabilidades funcionais, operacionais, de segurança do trabalho, produtivase de licenciamento, normas da ABNT e de outras concernentes e exigidas para o tipo de objeto contratado, no que couber.
- **6.6 -** É responsabilidadeda CONTRATADAinformar ao CONTRATANTEqualquer alteração de seus dados cadastrais, em especial as alterações contratuais.
- **6.7 -** A CONTRATADAresponde civil e criminalmente por danos e prejuízos devidamenteapurados, que da execução ou inexecução do objeto contratado vier a causar, direta ou indiretamente, ao CONTRATANTEou a terceiros.
- **6.8 -** Após o recebimento do objeto contratado, por parte do CONTRATANTE, a empresa CONTRATADAficará responsávelpelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, por quaisquer defeitos de natureza material, técnica ou operacional, obrigando-se, às suas expensas, às reparações e/ou substituições que se fizerem necessárias, o que não ocorrendo, poderá o CONTRATANTE determinar as execuções necessárias por conta e risco da CONTRATADA;
- **6.8.1** A CONTRATADAficará ainda responsávelpela qualidade e segurança da obra durante o prazo de 05 (cinco anos, conforme preceitua o Código Civil Brasileiro.
- **6.8.2** Para cumprimento das obrigações deste item deveráo CONTRATANTEformalizar comunicação da ocorrência a CONTRATADAque terá o prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento do ato, para se manifestar e providenciaro reparo das ocorrências que foram apontadas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃOE DA TRANSFERÊNCIA

- **7.1** A fiscalização na execução deste contrato será exercida pelo Setor ou Secretaria de Obras do CONTRATANTE e/ou por engenheirodesignado para esta função, com atribuições para aferir a execução da obra serviços com fornecimento dos respectivos materiais como constam dos projetos, do memorial descritivo e dos anexos do edital do processo acima epigrafadoe que deu origem ao presente instrumento, e quando será exigido o cumprimento integral das condições pactuadas pela CONTRATADA,requisitos estes para o aceite, a recusa, a substituição e/ou correção de quaisquer itens executados e apresentados nas medições.
- **7.2** A não observânciado item anterior, seja em quaisquer condições e no prazo estipulados, obriga a CONTRATADAa substituir ou corrigir a execução pactuada.
- **7.2.1** A não observânciadas recomendações do engenheiroresponsávelpela fiscalização contratual e as reiteradas ocorrências de irregularidadesserão motivos ensejadores para rescisão contratual.
- **7.3** A fiscalização da execução contratual exercida pelo CONTRATANTEnão exclui e nem reduz a responsabilidade da CONTRATADApor quaisquer irregularidadesou imperícias na execução da obra contratada.
- **7.4 -** O engenheirofiscalizador da obra ficará responsávelpelas medições, pelas liquidações das medições nas notas de empenho, pelos recebimentos provisórioe final da obra contratada, pessoal ou juntamente com o Chefe do Setor ou Secretário de Obras.
- **7.5 -** A CONTRATADAnão poderá transferir o presente Contrato, no todo ou em parte, nem subcontratar os serviços relativos ao seu objeto, sem o expresso consentimento formal do CONTRATANTE, sob pena de rescisão deste Instrumento.
- **7.5.1** Havendoa transferência contratual autorizada pelo CONTRATANTE a CONTRATADAresponderápor todas as obrigações e responsabilidades pactuadas neste instrumento, ainda que os serviços e o fornecimento de materiais sejam executados por empresa subcontratada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕESE DA RESCISÃO

- **8.1 -** Este contrato administrativopoderá ser alterado no interesse público e das partes, para melhor adequação e execução dos projetos do objeto contratado, através de Termos Aditivos, em conformidadecom os artigos 57, 58 e 65, todos da Lei nº 8.666/93, no que couber.
- **8.1.1 -** O CONTRATANTEse reservano direito de aumentar ou diminuir o quantitativodos serviços e o fornecimento dos respectivos materiais para melhor executar o objeto contratado, buscando e se firmando primeiramenteno interesse público, através de Termo Aditivo.
- **8.1.2 -** Havendomodificação na execução do contrato, com aumento ou diminuição dos quantitativos e que implique no preço proposto, o Termo Aditivo celebrado deverá, obrigatoriamente dispor sobre a recomposição do equilíbrio econômico-financeiroda contratação.
- **8.1.3** Os preços de item ou itens, serviços e materiais, a contar do prazo de validadeda proposta, poderão ser revistos e alterados para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiroda contratação, mediante requerimentoda CONTRATADA, acompanhadodos comprovantes fiscais e contábeis, declinando por profissional técnico o percentual ou percentuais que deverão ser alterados, e de outros documentos que demonstrem o comportamento do mercado para o item ou itens em que esteja sendo requerida a revisão pretendida.
- **8.1.4** Os preços somente poderão ser revistos e alterados, para mais ou para menos, após o despacho favorávedo CONTRATANTE da celebração do respetivo Termo Aditivo.
- **8.2** A rescisão deste instrumento poderá ser efetivada, caso ocorra quaisquer dos motivos mencionados no art. 78 e será processada conforme dispõe o art. 79, ambos da Lei regente deste contrato, no que couber.
- **8.3** Além das hipóteses previstas no mencionado art. 78, constituem causas para rescisão contratual as condutas da CONTRATADAe ainda:
- **8.3.1** A inobservânciana execução dos serviços com o fornecimento dos respectivos materiais como descrito na ordem de serviço OS, nos projetos executivos, nas especificações técnicas, no memorial descritivo e na proposta apresentada, em especial o retardamento injustificado no cumprimento dos prazos estipulados, bem ainda a condução dolosa na execução dos serviços do objeto contratado.
- 8.3.2 O não acatamento e não o cumprimento do direcionamentonas determinações emitidas pelo engenheiro



designado para a fiscalizar a execução do objeto do presente contrato.

- **8.3.3** A paralização total ou parcial da execução do objeto contratado por fatos de responsabilidadeda CONTRATADA,por prazo superior a 10 (dez) dias ininterruptos, salvo por motivo de força maior, devidamente comprovadoe aceito pelo CONTRATANTE, através do engenheiro fiscalizador do contrato.
- **8.4** Além das hipóteses já mencionadas, poderá o CONTRATANTErescindir o presente contrato, independentementede qualquer procedimento judicial ou pagamento de indenização, se houverfalência, concordata, dissolução ou insolvênciada CONTRATADA.
- **8.5** Em caso excepcionais, configurados como de força maior, a critério do CONTRATANTE, o atraso na entrega do objeto contratado não ensejará rescisão contratual, bem como as penalidades estabelecidas neste instrumento.
- **8.6** A situação indicativa da rescisão contratual será levadaa CONTRATADA, através de notificação administrativa e garantindo-lheo direito da ampla defesa e do contraditório.
- **8.7** Fica assegurado à CONTRATADA,em todas as circunstâncias expostas, no prazo legal, o direito da ampla defesa e do contraditório.

CLÁUSULANONA - DO RECONHECIMENTŒ DAS PENALIDADES

- **9.1** A CONTRATADAdeclara reconhecer os direitos da Administração CONTRATANTE, em caso de Rescisão Administrativa, como dispõe o art. 77, da Lei regente deste contrato administrativo.
- **9.2** As obrigações estabelecidas neste instrumento, quando não cumpridas no seu todo ou parcialmente, sujeitam-se à CONTRATADAas sanções previstas na mencionada Lei e outras normas que regem a Administração Pública, além de multas pelas seguintes condições e nos percentuais:
- **9.2.1 -** 0,01% (um décimo) ao dia, até o limite de 5,00 % (cinco por cento) do valordo valordo contrato, por inobservar o prazo estabelecido no cronograma físico-financeiropara cada etapa, sem justificativa plausívele aceita pelo CONTRATANTE;
- **9.2.2 -** 5% (cinco por cento) do valorda parcela do cronogramafísico-financeiroquando houverserviço desconforme de como foi pactuado.
- **9.2.3** 10 % (dez por cento) do valordo contrato, por ceder ou transferir, total ou parcialmente, o contrato a terceiros sem a devidae formal autorização do CONTRATANTE;
- **9.2.4** 10 % (dez por cento) do valor do contrato, por causar o desmedido ajuizamento de reclamações trabalhistas contra a Contratada ou suas subcontratadas, onde o Município CONTRATANTEvenha a figurar no polo passivo da ação como responsávelsolidário ou subsidiário.
- **9.2.4.1 -** Esta situação poderá ser agravadae a multa aumentada em 5% (cinco por cento) se, na primeira audiência de conciliação e julgamento o Município CONTRATANTEnão for excluído da lide.
- **9.2.5 -** 10% (dez por cento) do valor de qualquer serviço com o respectivo fornecimento de materiais, quando não realizado ou executado com atraso superior a 15 (quinze) dias como consta do cronograma físico-financeiro, a contar da formal notificação, situação que poderá ensejar rescisão contratual.
- **9.3** Fica assegurado à CONTRATADA, em todas as circunstâncias das penalidades mencionadas, no prazo legal, o direito da ampla defesa e do contraditório.

CLÁUSULADÉCIMA-DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

- **10.1** Nos casos omissos e não previstos neste contrato administrativo, serão aplicadas as normas e regulamentações vigentes, que também prevalecerão quando houver conflitos nas suas Cláusulas.
- **10.2** As partes elegem do Foro da Comarca de BOA ESPERANÇA, para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiadoque seja.



E assim, ajustadas e contratadas na melhor forma de direito, as partes assinam o presente contrato administrativo, em duas vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

Contratante Rossano de Oliveira		 Contratada
	Nossallo de Olivella	
	Visto:	
Testemunhas		
RG_		